



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO L - Nº 102

TERÇA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 1995

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 92ª SESSÃO, EM 19 DE JUNHO DE 1995

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.2 - Mensagens do Presidente da República

- Nºs 216 e 217, de 1995 (nºs 643 e 645/95, na origem), restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

- Nº 218, de 1995 (nº 646/95, na origem), de 14 do corrente, comunicando o recebimento da Mensagem SF nº 238, de 1995, que participou a rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 1994.

- Nº 219, de 1995 (nº 647/95, na origem), de 14 do corrente, comunicando o recebimento das Mensagens SF nºs 249 e 250, de 1995, referentes à aprovação de indicação de autoridades.

- Nº 220, de 1995 (nº 648/95, na origem), de 14 do corrente, comunicando o recebimento das Mensagens SF nºs 251 a 254, de 1995, que participaram a promulgação das Resoluções nºs 20 a 23, de 1995.

1.2.3 - Ofícios de Ministro de Estado

- Nº 410, de 1995, de 7 do corrente, do Ministro do Planejamento e Orçamento, referente ao Requerimento nº 620, de 1995, de informações, do Senador João Rocha.

- Nº 411, de 1995, de 7 do corrente, do Ministro do Planejamento e Orçamento, referente ao Requerimento nº 592, de 1995, de informações, do Senador Ernandes Amorim.

1.2.4 - Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

- Emenda da Câmara oferecida ao Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1990, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que dá nova redação ao inciso III do art. 484 do Código de Processo Penal.

- Ofício "S" nº 56, de 1992 (Of. nº 138-P/MC, de 26/10/92, na origem), do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, remetendo ao Senado Federal, para o fim previsto no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido por aquela Corte no Recurso Extraordinário nº 111.345-6. (Projeto de Resolução nº 75/95)

1.2.5 - Requerimentos

- Nº 924, de 1995, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando que seja considerado como licença autorizada o dia 16 de junho corrente. **Votação adiada por falta de quorum.**

- Nº 925, de 1995, de autoria da Senadora Benedita da Silva, solicitando abono de faltas nos dias 18 a 29 do corrente mês, quando se ausentará do País, a fim de participar das eleições parlamentares no Haiti. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.2.6 - Comunicação da Presidência

- Recebimento do Ofício nº S/35, de 1995 (nº 1.444/95, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando, solicitação do Governo do Estado de Minas Gerais, para que possa alterar o percentual de rolagem de sua dívida mobiliária, vencível no 1º Semestre de 1995, autorizado pela Resolução nº 4, de 1995, do Senado Federal.

1.2.7 - Ofícios

- Nº 655/95, da Liderança do Bloco Parlamentar PFL/PTB na Câmara dos Deputados, referente à substituição de membros na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.016, de 02 de junho de 1995.

- Nº 674/95, da Liderança do Bloco Parlamentar PFL/PTB na Câmara dos Deputados, referente à substituição de membros na Comissão Mista destinada a reavaliar o Projeto Calha Norte.

1.2.8 - Discursos do Expediente

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA - Homenagem póstuma ao intelectual cearense Cláudio Martins. A decadência da produção algodoeira no Nordeste.

SENADOR ROBERTO REQUIÃO - Precipitação, por parte do governo federal, ao apregoar solução para a atual crise brasileira com a reforma constitucional. Crítica à pressa da reforma constitucional.

SENADOR ADEMIR ANDRADE - Reivindicações das populações da região oeste da Transamazônica e da Santarém/Cuiabá.

1.2.9 - Indicação

- Nº 06, de 1995, de autoria do Senador Romero Jucá, referente à criação de subcomissão mista temporária para estudar e consolidar a legislação agrária, agrícola e do meio ambiente.

EXPEDIENTE
Senado Federal

ALEXANDRE DE PAULA DUPEYRAT MARTINS
Diretor-Geral do Senado Federal

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo do Cegraf

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

Assinatura (Semestral) Seção I ou II s/ o porte ..R\$ 31,00
Porte do Correio (Semestral)R\$ 60,00

Assinatura (Semestral) Seção I ou II c/porte 91,00 (cada)

Valor do número avulso R\$ 0,30

1.2.10 – Ofício

– Nº 019/95, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a aprovação, em reunião realizada no dia 31.05.95, nos termos de Projeto de Resolução nº 75, de 1995, do Ofício "S" nº 56, de 1992, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, que encaminha cópia do acórdão proferido por aquela Corte no Recurso Extraordinário nº 111.345-6, no qual declarou-se a inconstitucionalidade do artigo 5º da Lei nº 5.660, de 04 de dezembro de 1979 e do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 6.085, de 1º de julho de 1982, ambas do Estado de Santa Catarina.

1.2.11 – Comunicação da Presidência

– Abertura de prazo para interposição de recurso por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Resolução nº 75, de 1995, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

1.3 – ORDEM DO DIA

– Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1995 (nº 40/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que estabelece regras para a produção independente de energia elétrica, e dá outras providências. **Apreciação sobrestada por 24 horas, a pedido do Relator Senador José Agripino.**

1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Abordagem sobre a polêmica criada relativamente aos acordos do MERCOSUL.

SENADOR NEY SUASSUNA – Repúdio à notícia publicada no jornal "Correio Braziliense" sobre irregularidades praticadas na SUDENE, durante a gestão do Deputado Cássio Cunha Lima na superintendência daquele órgão.

SENADOR NABOR JÚNIOR – Transcrição, nos Anais do Senado, do artigo intitulado **O Senado e as emendas constitucionais**, de autoria do ex-Senador Mauro Benevides, sobre o importante papel da Casa na apreciação das propostas de emenda à Constituição, publicado no Caderno Direito & Justiça, do jornal "Correio Braziliense", edição de hoje.

SENADOR ESPERIDIÃO AMIN – Favorável a uma política nacional para pesca, tendo em vista a condição de abandono em que se encontra a atividade pesqueira.

1.3.2 – Comunicações da Presidência

– Deferimento do Recurso nº 01, de 1995, no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado nº 87, de 1995, que acrescenta ao art. 21 da Lei nº 7.805, de 18 de julho de 1989, o seu § 2º, ficando aberto o prazo de cinco sessões ordinárias para oferecimento de emendas ao projeto.

– Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1995, (nº 1.504/91, na Casa de origem), que proíbe a captura de mamíferos aquáticos das ordens Sirênia, Carnívora e Cetácea, e de répteis da ordem Chelonia, em território brasileiro, e dá outras providências, sendo que ao mesmo não foram oferecidas emendas.

1.3.3 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – RETIFICAÇÕES

– Ata da 90ª Sessão, realizada em 14 de junho de 1995 e publicada no DCN (Seção II), de 15 de junho de 1995.

– Ata da 91ª Sessão, realizada em 16 de junho de 1995 e publicada no DCN (Seção II), de 17 de junho de 1995.

3 – ATOS DO PRESIDENTE

– Nº 273, de 1995 (Republicação)

– Nºs 295 a 301, de 1995

4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

– Nºs 352 e 353, de 1995

5 – MESA DIRETORA

6 – CORREGEDOR E CORREGEDORES SUBSTITUTOS

7 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

9 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

SUMÁRIO DA ATA DA 91ª SESSÃO, REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 1995

RETIFICAÇÃO

Na publicação do sumário, feita no DCN (Seção II), de 17 de junho de 1995, na página 10398, 2ª coluna, inclua-se por omissão, após o item 1.2.10 – Discursos do Expediente, o seguinte:

1.2.11 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

Ata da 92ª Sessão, em 19 de junho de 1995

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney e Renan Calheiros

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antônio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valladares – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Edison Lobão – Elcio Alvares – Emília Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Francolino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gilvam Borges – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – João Rocha – Joel de Holanda – Josaphat Marinho – José Abreu Bianco – José Agripino – José Alves – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Wilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – A lista de presença acusa o comparecimento de 52 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

Nº 216, de 1995 (nº 643/95, na origem), de 14 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1993 (nº 1.125/88 na Casa de origem), que "inclui ligações ferroviárias na Relação Descritiva das Ferrovias do Plano Nacional de Viação, instituído pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973", sancionado e transformado na Lei nº 9.060, de 14 de junho de 1995.

Nº 217, de 1995 (nº 645/95, na origem), de 14 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 193, de 1993 (nº 3.120/92, na Casa de origem), que "altera a redação do art. 809 do Código de Processo Penal, referente à estatística judiciária criminal", sancionado e transformado na Lei nº 9.061, de 14 de junho de 1995.

Comunicando o recebimento de mensagens:

Nº 218, de 1995 (nº 646/95, na origem), de 14 do corrente, comunicando o recebimento da Mensagem SF nº 238, de 1995, que participou a rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 1994, que "dispõe sobre competência para eleger presidente dos órgãos fiscalizadores do exercício profissional";

Nº 219, de 1995 (nº 647/95, na origem), de 14 do corrente, comunicando o recebimento das Mensagens SF nºs 249 e 250, de 1995, referentes à aprovação de indicação de autoridades; e

Nº 220, de 1995 (nº 648/95, na origem), de 14 do corrente, comunicando o recebimento das Mensagens SF nºs 251 a 254, de 1995, que participaram a promulgação das Resoluções nºs 20 a 23, de 1995.

OFÍCIOS

DE MINISTRO DE ESTADO

Nº 410/95, de 7 do corrente, do Ministro do Planejamento e Orçamento, referente ao Requerimento nº 620, de 1995, de informações, do Senador João Rocha.

Nº 411/95, de 7 do corrente, do Ministro do Planejamento e Orçamento, referente ao Requerimento nº 592, de 1995, de informações, do Senador Ernandes Amorim.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

PARECERES

PARECER Nº 399, DE 1995

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre Emenda da Câmara oferecida ao PLS nº 136, de 1990, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que "Dá nova redação ao inciso III do art. 484 do Código de Processo Penal".

Relator: Senador Romeu Tuma

O PLS nº 136, de 1990, que tem por objeto alterar o inciso III do art. 484 do Código Processual Penal, substanciado pelo Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941.

O artigo e seu inciso integram a seção IV, relativa ao julgamento pelo júri:

"Art. 484. Os quesitos serão formulados com observância das seguintes regras:

.....
III – se o réu apresentar, na sua defesa, ou alegar, nos debates, qualquer fato ou circunstância que por lei isente de pena ou exclua o crime ou o desclassifique, o juiz formulará os quesitos correspondentes, imediatamente depois dos relativos ao fato principal;"

Com a alteração proposta, aditar-se-á ao texto transcrito, *in fine*: "... inclusive os relativos ao excesso doloso ou culposo quando reconhecida qualquer excludente de ilicitude".

Na justificativa da proposição, seu autor aponta na Lei nº 7.209, de 11-7-84, omissão quanto ao tema, pois essa norma teria aperfeiçoado a sistemática repressiva sem contudo abordar os excessos nas causas de exclusão de antijuridicidade.

O PLS teve tramitação na Casa revisora, onde foi proposta emenda corretiva do número do decreto-lei a que se refere a proposição, pois constava 3.931 em lugar de 3.689, que é o correto.

Acompanha o processado, sem contudo integrá-lo, parecer da CCJ, da lavra do então Senador Cid Sabóia, reportando-se à emenda da Câmara que corrige a ementa, com proposta de acolhimento dessa emenda.

É o relatório.

Aplica-se ao presente caso o disposto no Título VIII, Capítulo XIII, Seção V, do Regimento Interno do Senado Federal, relativo a emendas da Câmara dos Deputados a Projetos de Lei do Senado.

Em sua tramitação na Casa revisora, onde se evidenciou equívoco quanto ao número do decreto-lei constante da ementa do Projeto, foi oferecida emenda, procedendo-se à correção do número do Decreto-Lei, que constava 3.931, passando a constar 3.689, que é o da norma que consubstancia o Código de Processo Penal.

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da emenda oferecida pela Câmara dos Deputados ao PLS nº 136/90, restando o processado em condições de ter concluída sua tramitação, por-

quanto aprovado o Projeto no Senado, e agora, também na Câmara, com a referida emenda.

Sala das Comissões, 31 de maio de 1995. – **Iris Rezende**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Bernardo Cabral** – **Esperidião Amin** – **Lúcio Alcântara** – **Ronaldo Cunha Lima** – **José Bianco** – **Roberto Freire** – **Roberto Requião** – **José Fogaça** – **Josaphat Marinho** – **Ademir Andrade** – **Darcy Ribeiro** – **Luiz Alberto**.

PARECER Nº 400, DE 1995

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Ofício "S" nº 56, de 1992 (Of. nº 138 – P/MC, de 26-10-92, na origem), do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, remetendo ao Senado Federal, para o fim previsto no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido por aquela Corte no Recurso Extraordinário nº 111.345-6.

Relator: Senador Esperidião Amin

Pelo Ofício "S" nº 56, de 1992 (Of. nº 138 – P/MC, de 26 de outubro de 1992, na origem), o Senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminhou a esta Casa, para fins do art. 52, X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido por aquela Corte no Recurso Extraordinário nº 111.345-6, interposto por Alberto Russi e outros contra decisão da Primeira Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, que reformou a sentença de primeiro grau que dera ganho de causa à ação popular proposta pelos recorrentes.

Questionava-se a constitucionalidade do art. 5º e seu parágrafo primeiro, da Lei nº 5.660, de 4 de dezembro de 1979, e do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 6.085, de 1º de julho de 1982, ambas do Estado de Santa Catarina, em que se fundaram os atos de nomeação de Procuradores da Fazenda junto ao Tribunal de Contas daquele Estado, com preterição da exigência de concurso público estabelecida no art. 97, § 1º, da Constituição Federal de 1967.

Foi Relator do Recurso Extraordinário o Ministro Octávio Galloti.

O Supremo Tribunal Federal declarou, incidentalmente, a inconstitucionalidade dos dispositivos em decisão de 20 de agosto de 1992, por votação unânime, cujo acórdão foi publicado no **Diário da Justiça**, Seção I, de 16 de outubro de 1992, tendo a seguinte redação os textos considerados inconstitucionais:

a) da Lei nº 5.660, de 4 de dezembro de 1979:

"Art. 5º. Os cargos de Procurador da Fazenda, em número de 7 (sete), isolados de provimento efetivo, são de livre nomeação pelo Governador do Estado, nos termos da parte final do § 1º do art. 113 da Constituição do Estado".

b) da Lei nº 6.805, de 1º de julho de 1992, parágrafo único do art. 1º.

"Parágrafo único. Os cargos criados pelo caput deste artigo serão preenchidos nos termos do art. 5º e seu § 1º da Lei nº 5.660, de 4 de dezembro de 1979."

É o relatório.

Nos termos do art. 52, X, da Constituição Federal, cabe ao Senado Federal "suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal".

A comunicação do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal se fez acompanhar de cópia do acórdão e das notas taquigráficas do julgamento. O Parecer da Procuradoria-Geral da República foi citado às fls. 185 do voto do Ministro Relator.

Para complementar as exigências contidas no art. 387 do Regimento Interno do Senado Federal, cópia do texto dos diplomas legais declarados inconstitucionais em parte, cuja execução se pretende suspender, é anexada ao presente parecer.

Isto posto, observadas que foram as normas constitucionais e regimentais, em obediência ao art. 388 do Regimento Interno do Senado, nada mais resta senão propor o seguinte.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 75, DE 1995

Suspende a execução de dispositivos das Leis nº 5.660, de 1979, e nº 6.085, de 1982, ambas do Estado de Santa Catarina.

O Senado Federal, considerando a declaração de inconstitucionalidade de dispositivos de leis, constantes de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 111.345-6 – Santa Catarina, resolve:

Art. 1º É suspensa a execução do art. 5º da Lei nº 5.660, de 4 de dezembro de 1979, e do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 6.085, de 1º de julho de 1982, ambas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 31 de maio de 1995. – **Íris Rezende**, Presidente – **Esperidião Amin**, Relator – **Lauro Campos** – **Roberto Requião** – **José Fogaça** – **Roberto Freire** – **Cunha Lima** – **Lúcio Alcântara** – **Francelino Pereira** – **José Ignácio Ferreira** – **Romeu Tuma** – **Darcy Ribeiro** – **Bernardo Cabral** – **Jefferson Peres** – **Edison Lobão** – **Ramez Tebet**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 924, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no § 1º do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, requero seja considerada licença autorizada minha ausência aos trabalhos da Casa no dia 16 de junho corrente, quando estive atendendo a compromissos políticos na cidade de Bariri-SP.

Sala das Sessões, 19 de junho de 1995. – Senador **Romeu Tuma**.

REQUERIMENTO Nº 925

Senhor Presidente,

Requero, nos termos do artigo 13, § I, combinado com o artigo 43, inciso 2, do Regimento Interno do Senado Federal abono para os dias 18 a 29 do corrente mês, quando estarei ausentando-me do País, a fim de participar das eleições parlamentares do Haiti.

Sala das Sessões, 19 de junho de 1995. – Senadora **Benedicta da Silva**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – A votação dos requerimentos fica adiada por falta de quorum.

A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/35, de 1995 (nº 1.444/95, na origem), encaminhando, nos termos da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, solicitação do Governo do Estado de Minas Gerais para que possa alterar o percentual de rolagem de sua dívida mobiliária, vencível no 1º semestre de 1995, autorizado pela Resolução nº 4, de 1995, do Senado Federal.

O expediente será anexado ao processado da matéria em referência e despachado à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO Nº 655-BL-PARL/95

Brasília, 14 de junho de 1995

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que os Deputados Albérico Cordeiro e João Iensen deixam de fazer parte, na condição de Titular e Suplente, respectivamente, da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.016, de 2 de junho de 1995 que "Dispõe sobre o pagamento dos servidores civis e militares do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista, e dá outras providências".

Outrossim, indico para as referidas vagas os Deputados João Ribeiro e Jonival Lucas.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos do meu elevado apreço. – Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar.

OFÍCIO Nº 674/95

Brasília, 14 de junho de 1995

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exª que o Senhor Deputado Luiz Barbosa passa a ocupar a vaga do Deputado Antônio Feijão na Comissão Especial Mista destinada a "reavaliar o Projeto Calha Norte, visando seu revigoramento no sentido da integração da população setentrional brasileira aos níveis do desenvolvimento das demais regiões: propor novas diretrizes ao projeto que definam uma política de ocupação da região Amazônica, bem como vistoriar e apresentar sugestões sobre as demarcações das áreas indígenas localizadas no Norte do País".

Valho-me da oportunidade para renovar a V. Exª os protestos do meu elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do Bloco PFL/PTB-Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Há oradores inscritos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Tem a palavra o Senador Lúcio Alcântara para uma breve comunicação, na forma regimental.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, sábado passado, em Fortaleza, o professor, escritor e intelectual Cláudio Martins, após um longo período de sofrimento, veio a falecer aos oitenta e cinco anos, tendo em vida prestado grande serviços à educação e à cultura do Estado do Ceará.

Era Professor da Universidade Federal do Ceará, com especialidade em Direito Tributário, tendo vários livros publicados, e também em Direito Notarial, tabellão que foi de um dos cartórios de Fortaleza. Foi Secretário de Estado da Fazenda e da Educação por mais de uma vez; foi Membro Titular e Presidente, durante muitos anos, da Academia Cearense de Letras, poeta, escritor, homem de letras.

O Ceará perdeu um dos seus vultos mais brilhantes, uma das figuras mais destacadas no campo do Magistério, da Administração Pública, do Direito e das Letras.

Sr. Presidente, fazendo esse comunicado, presto a minha homenagem póstuma a esse que foi, apesar da nossa diferença de idade, um grande amigo e confrade na Academia Cearense de Letras.

Assim, quero que esta homenagem seja extensiva à viúva, D. Irene Martins, aos seus filhos e ao grande círculo de amigos que fez ao longo da sua atividade como professor, intelectual e administrador público.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, outro assunto quero tratar nesta oportunidade.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso, por ocasião de sua última visita ao Nordeste, inseriu em sua agenda uma visita à Paraíba uma inspeção no Centro Nacional de Pesquisa do Agreste, da Embrapa, onde se trabalha no sentido de recuperar a cultura do algodão na região, através da criação de novas variedades e do desenvolvimento de novas técnicas de produção.

A cotonicultura se constituía em uma das bases principais da economia da Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará e tornou-se, com a sua decadência, em uma das principais geradoras do êxodo rural.

Com essa visita, não tenho dúvidas de que o Senhor Presidente da República sinalizou para que os resultados das pesquisas saiam do CNPA e cheguem ao campo em parceria com os governos estaduais, municipais e a iniciativa privada.

É bom lembrar que a virtual liquidação da cotonicultura nordestina, que teve resultantes sociais gravíssimas, também ocorreu em menor intensidade no País como um todo.

Maior exportador mundial de algodão na década de 80, o Brasil amarga hoje a posição de segundo maior importador, tendo contabilizado em 1994 uma produção de apenas 400 mil toneladas de pluma contra 960 mil toneladas registradas no ano de 1985, ou seja, nove anos antes.

O Brasil precisa voltar a investir na cotonicultura, sob o risco de se tornar, em breve, totalmente dependente do mercado internacional, tendo em vista o processo de industrialização por que vem passando os países do Mercosul, incluindo o próprio Brasil. Países como a Argentina e o Paraguai vêm reduzindo significativamente suas cotas de exportação do produto para o nosso País, uma vez que estão passando a utilizar matéria-prima em suas próprias indústrias.

O Brasil necessita produzir algodão para servir ao seu próprio mercado, cada vez mais crescente. O setor algodeiro do País emprega cerca de 10 milhões de pessoas em toda a sua cadeia produtiva, o que representa 10% do PIB nacional, ou seja, algo em torno de US\$50 bilhões. Estima-se que no ano 2000 a demanda da indústria brasileira será superior a 1 milhão de toneladas de pluma. Com uma área cultivada inferior a 1 milhão de hectares, o Brasil importa atualmente 600 mil toneladas de pluma de algodão por ano, enquanto produz apenas 400 mil toneladas.

O Brasil constitui-se hoje em um dos maiores mercados consumidores de manufaturados do mundo. Cerca de 80% das indústrias de manufaturados utilizam algodão, e o setor está hoje muito dependente do mercado internacional. No Ceará, a situação é semelhante ao quadro nacional. As 27 indústrias têxteis locais, consomem cerca de 100 mil toneladas de algodão em pluma/ano, enquanto a produção não ultrapassa 25 mil toneladas nos melhores anos.

Para se ter uma idéia da gravidade do problema, no Estado do Ceará, o de maior expressividade no contexto regional, a produção se reduziu de 100 mil toneladas de algodão em pluma, em 1973, para cerca de 13 mil toneladas em 1992 e, apenas 4 mil toneladas em 1993.

Em valores reais, a produção declinou de 150 milhões de dólares para 6 milhões de dólares, nesse período.

Em termos relativos, a cotonicultura cearense, de uma participação no valor bruto da produção da agropecuária de 31%, em 1973, declinou para 2,6% vinte anos depois, ou seja, em 1992. Esses números que praticamente se repetem em outros importantes Estados produtores do Nordeste evidenciam claramente a enorme decadência da produção algodoeira.

O consumo de algodão, no Ceará, passou de 11.600 toneladas, em 1977, para 84.700 toneladas, em 1992, e 100 mil atualmente, acusando um aumento de 630% no período de 15 anos. Ademais, considerando-se que o crescimento observado na indústria têxtil se tenha verificado também na de confecções, têm-se que o PIB atual das atividades em questão, no Ceará, se situaria em torno de US\$650 milhões.

Atualmente, a questão principal que se coloca na economia cearense, paraibana e potiguar é o esvaziamento do semi-árido que coincide com a considerável redução nas atividades da agroindústria do algodão no Estado.

Nas últimas duas décadas, conscientes da problemática algodoeira, sucessivos governantes cearenses aplicaram diversas formas de incentivos, embutidos na distribuição de sementes, na mecanização, no crédito rural e na assistência técnica gratuita entre outros. O mais recente programa e o mais bem estruturado é o Pró-Algodão. Porém, a gradativa perda de competitividade do algodão em relação ao produto importado e subsidiado no país de origem leva à necessidade de se adotar medidas de proteção ao produtor, mais amplas e consistentes, tal como uma política agrícola específica para o algodão, com base no modelo norte-americano de proteção à agricultura e à agroindústria, mediante a aplicação de subsídio direto ao produtor.

O Sr. Osmar Dias – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Osmar Dias – Senador Lúcio Alcântara, seu pronunciamento atinge um dos pontos mais cruciais da agricultura nesses últimos anos. A partir de 1991, a cultura do algodão sofreu uma queda vertical na área plantada, na produtividade e, em consequência, na produção. Os fatores foram vários. No Paraná, que é o Estado que produz 50% do algodão do País, plantamos o algodão herbáceo; e, no Nordeste e Norte, planta-se mais o algodão arbóreo, quase que de ciclo permanente. Tivemos duas causas principais que levaram à redução da área plantada em nosso Estado. A primeira foi o ataque do bicudo, que, igualmente, atacou a sua região. O algodão, que não oferecia uma produtividade pelo menos razoável, tornou-se inviável com o advento do bicudo já que se exigia uma aplicação numerosa de defensivos agrícolas, que encareciam o custo de produção. Prevaleceram, apenas, as lavouras de produtividade média e grande. Mas, tanto no Paraná quanto na sua região, fomos atacados por uma outra espécie de bicudo. Aliás, sou vítima de um processo na Polícia Federal movido pelo atual Ministro da Agricultura, que, na época, era Ministro da Indústria e Comércio, porque, num pronunciamento, eu disse que, mais do que todos os bicudos, o Ministro da Indústria e Comércio estava prejudicando o algodão brasileiro. A verdade é que a alíquota de 10%, que foi reduzida para zero naquela oportunidade, proporcionou a importação de algodão subsidiado na origem – como V. Ex^a está comentando neste momento – e de países onde a remuneração da mão-de-obra é tão baixa que esses países podem se dar ao luxo de exportar algodão a um preço muito abaixo do algodão produzido em nosso País. Competimos, dessa forma, com países que subsidiam a cultura do algodão, tais como, países da antiga União Soviética, Paquistão, China e outros e que remuneram minimamente a mão-de-obra empregada nessa cultura. Naquela oportunidade,

em 1992, o Brasil tinha plantado a sua maior safra e colheu cerca de 810 mil toneladas. Pois bem, o Brasil, naquele ano, começou a importar vigorosamente algodão sem nenhuma necessidade o que desestruturou o sistema produtivo. Agricultores que antes se dedicavam ao cultivo do algodão passaram a plantar outras culturas e, dessa forma, desempregaram intensamente a mão-de-obra, pois a cotonicultura emprega cerca de quarenta trabalhadores por hectare na época da colheita. Esse problema social e econômico que se verificou no Paraná ocorreu, também, na sua região, no Nordeste e no Norte. Nunca mais pudemos recuperar a área de cultura do algodão. No Paraná, uma área média de 520 mil hectares caiu para uma área média de 245 mil hectares. Portanto, houve uma queda de 55% da área plantada nos últimos três anos depois dessa importação indesejável que ainda continua ocorrendo, agora por necessidade pois os produtores se afastaram da cultura. V. Ex^a faz um pronunciamento que – confesso – até me serviu de lembrança para formular uma proposta ao Governo, o que farei após o seu pronunciamento, no sentido de recuperarmos o plantio dessa cultura que é importante não apenas no que se refere à economia das regiões em que ele é plantado, mas, principalmente, para o emprego de mão-de-obra, como V. Ex^a frisou no início do seu discurso.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – V. Ex^a, Senador Osmar Dias, que é um profundo conhecedor das questões da agricultura e do setor primário brasileiro, faz um aparte muito importante ao meu pronunciamento. V. Ex^a alerta para as importações danosas à economia nacional. Fala-se muito em **dumping** – **dumping** do preço – mas há, também, o chamado **dumping social** que é algo gravíssimo: mercadorias são exportadas a preço baixo à custa da exploração de seres humanos pois não há salário digno, não há condições de proteção ao trabalho, nem condições sociais. Conseqüentemente, alguns desses países conseguem produzir a preços extremamente baixos, cujos produtos entram aqui e desestruturam completamente a nossa economia. O Paraná é um Estado que tem um solo muito bom, fértil. E, se não se plantar algodão, pode-se plantar outro tipo de cultura. No nosso caso do Ceará, da Paraíba, do Rio Grande do Norte, de Sergipe, de Alagoas, o que acontece é que há solos em que a única cultura que pode se desenvolver é a do algodão, o algodão arbóreo, o mocó, que é uma cultura quase que permanente, inclusive no famoso ciclo do algodão e do boi. O que acontece, hoje, é o seguinte: como isso praticamente desapareceu, o segundo semestre era iniciado, tradicionalmente, quando o agricultor passava a se dedicar à colheita do algodão e à venda do seu produto. Com a renda conseguida, por menor que fosse, comprava alguma coisa para si e sua família, como por exemplo, vestuário, calçado, a melhora da casa onde mora, o pagamento da escola dos filhos, etc. No primeiro semestre já ocorria a cultura da subsistência, ou seja, a cultura do milho, do feijão, etc, e o agricultor tirava dessas culturas a sua subsistência do ano.

Como resultado disso, o segundo semestre é um período de miséria, de sofrimento. Hoje, no Ceará, praticamente só temos os tabuleiros costeiros com a produção da amêndoa do caju. Fora isso, há uma liberação enorme de mão-de-obra, criando uma situação de pobreza extrema e estimulando o êxodo rural, fazendo com que se torne praticamente impossível a sobrevivência das pessoas na região do semi-árido.

O Sr. Osmar Dias – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Osmar Dias – Gostaria de fazer apenas uma observação, qual seja, muitas vezes usa-se o argumento de que a importação vai reduzir o preço da roupa para os consumidores. Essa é uma mentira que pode ser verificada quando se levanta, por exemplo, a participação do produto "algodão" na camisa ou na calça que se utiliza. Não chega a 5%, porque os outros itens que compõem

em mais de 95% do preço de uma roupa vêm dos tributos, da mão-de-obra, do transporte, do custo industrial, etc. O algodão que sai da lavoura não chega a ter 5% de participação no preço. Portanto, o argumento da importação para que se reduza o preço ao consumidor não serve. Precisamos acabar com a cultura da importação, Senador Lúcio Alcântara, quando se está tentando novamente zerrar a alíquota de mais um produto agrícola, qual seja, o trigo. Já estão quase conseguindo acabar com o trigo em nosso País, pois estão querendo baixar a alíquota de 10 para zero por cento. Com isso vai haver uma enxurrada de trigo importado em nosso País. Só estou colocando mais esse adendo

Será uma enxurrada de trigo importado. Estou trazendo mais esse adendo porque é realmente muito importante o assunto de que V. Ex^a trata na tarde de hoje.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – É importante, Senador Osmar Dias, que V. Ex^a formalize essa sugestão para o fomento da cultura do algodão, porque o Presidente Fernando Henrique Cardoso está demonstrando boa vontade no sentido de fazer com que o Governo apóie novamente a cultura do algodão não só no Nordeste, mas também no resto do País. V. Ex^a, como especialista na área, certamente trará uma sugestão muito pertinente.

As políticas de proteção através de subsídios e taxações compensatórias flexíveis e ágeis são práticas crescentes nos países desenvolvidos, o que permite competirem em condições vantajosas no comércio internacional de produtos primários e manufaturados.

A política de subsídios à agricultura permite praticamente eliminar os concorrentes no comércio internacional, mesmo para produtos de demanda crescente e expressiva no âmbito mundial, como é o caso do algodão. Atualmente, apenas a China, os Estados Unidos, a Índia e o Paquistão apresentam taxas positivas e persistentes de variação na produção de algodão em pluma, graças às suas políticas de subsídios. No caso específico do Paquistão, conforme informações da imprensa especializada, o subsídio chega a 50% sobre o preço de exportação de artigos de confecção, enquanto nos Estados Unidos atinge 26% sobre o preço de algodão em pluma, o que permite a esse país colocar os seus produtos têxteis a preços inferiores aos custos de produção de outros países.

Conforme informações da imprensa especializada, o Governo norte-americano manteve um preço base para o programa de sustentação da economia algodoeira, fixada em 73 centavos de dólar por libra-peso, para a safra 1992/1993. Ao preço médio de 54 centavos de dólar por libra-peso, na venda de algodão em pluma Texas com especificações, na Bolsa de Mercadorias de New York, a diferença de 19 centavos de dólar é depositada na conta corrente do produtor como subsídio do Governo dos EUA. Esse algodão, acrescido de despesas com transporte e desembaraço alfandegário de 4 centavos de dólar, chega ao Porto de Mucuripe, em Fortaleza, a 58 centavos de dólar.

Pelos estudos recentes do Pró-Algodão – Programa de Revitalização da Cotonicultura Cearense –, o custo variável médio de algodão herbáceo de sequeiro em pluma (97% da área e 92% da produção cultivada no Estado) situa-se em torno de 63 centavos de dólar por libra peso. Acrescentando-se 5 centavos de dólar por libra peso de custo de transporte e 2 centavos de dólar de FUNRURAL, o custo posto em Fortaleza de 70 centavos de dólar se situa 20% acima dos 58 centavos referentes ao algodão americano.

A hipótese que se procura defender é, portanto, que os recursos financeiros públicos aplicados na concessão de incentivos e subsídios à agricultura teriam um efeito rápido e significativo sobre o nível de emprego, renda e sobre a receita tributária estadual, resultando, desse modo, em elevada relação benefício-custo.

O Sr. Ney Suassuna – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Ney Suassuna – Queria congratular-me com V. Ex^a, que está abordando um assunto muito importante não só para a região nordestina, mas também para o País como um todo. A fibra do algodão é imprescindível à elaboração de diversos tipos de tecidos. Mesmo em caso de tecido sintético, é imprescindível que, misturado com a fibra sintética, haja o algodão. Infelizmente, na economia nordestina a queda da produção de algodão, seja por causa do bicudo, seja por outras pragas, levou regiões inteiras a um completo depauperio. V. Ex^a está abordando um assunto muito importante para o País e prioritário para o Nordeste.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Senador Ney Suassuna, V. Ex^a traz ao meu discurso uma contribuição que tem razão de ser em virtude da própria origem de V. Ex^a, que é da Paraíba, um dos Estados de grande importância para a cotonicultura do Brasil e do Nordeste. Na Paraíba, está situado o Centro de Pesquisa da Embrapa, no qual depositamos grandes esperanças, para que, juntamente com outros mecanismos, possamos reverter essa situação de decadência da cotonicultura do Nordeste.

Cabe afirmar que uma política de subsídios à produção algodoeira brasileira, em geral, e à cearense, em particular, não oneraria, de forma expressiva, as finanças públicas, dado que para uma demanda brasileira de cerca de 750 mil toneladas de algodão em pluma e uma demanda cearense em torno de 100 mil toneladas, em 1993, um subsídio de 20% sobre 70 centavos de dólar por libra peso levaria à redução de 14 centavos de dólar e permitiria colocar o algodão na fiação a 56 centavos. Isso tornaria o algodão nacional competitivo, sem prejudicar o produtor rural e a indústria têxtil. Para tal, calcula-se que o montante global de subsídios necessários seria da ordem de US\$ 230 milhões em nível nacional e de US\$ 30 milhões para o Ceará, cifras modestas se comparadas às demais políticas existentes de incentivo fiscal e de fomento a outras atividades não tão estratégicas quanto a cotonicultura.

Embora sejamos a favor da abertura da economia e da sustentabilidade das atividades econômicas, é consenso que todas as iniciativas até agora tomadas não resultaram na recuperação da cotonicultura nordestina por causa da competição internacional do algodão subsidiado na origem.

O Ceará produz cerca de 25 mil toneladas de plumas nos melhores anos e vende a arroba por R\$ 23,00.

O algodão importado chega ao Estado a R\$ 29,00 a arroba, com prazo para pagamento de 180 a 300 dias, com juros abaixo dos vigentes no Brasil. O algodão local é vendido somente à vista, e o custo do frete não é incluído ao preço final do produto. O presidente do Sindicato da Indústria de Fiação e Tecelagem do meu Estado afirma que existe comprador para o algodão cearense, inclusive a indústria local, mas falta apoio técnico e financeiro aos produtores e maquinistas.

A título de sugestão, o Governo Federal deveria estudar com maior profundidade essa situação que acabo de relatar e a solução que estudos sobre o assunto propõem, ou seja, a concessão do subsídio, recurso que, após tantas tentativas frustradas, constitui quase unanimidade no setor algodoeiro.

De nada adiantarão as técnicas desenvolvidas e empregadas na cultura de algodão nos centros de pesquisa se o Governo Federal não tomar uma iniciativa coerente de proteger a cotonicultura através de subsídios para fazer frente aos concorrentes internacionais.

Gostaria de salientar que a maioria dos países que adotaram a concessão de estímulos à cotonicultura tiveram retornos de curtíssimo prazo e ativamente conquistam fatias importantes e crescentes no mercado mundial.

Atualmente, a questão principal que se coloca na economia nordestina é o esvaziamento do semi-árido, que coincide com a

considerável redução nas atividades da agroindústria do algodão na Região.

Em face da perfeita adaptação do algodão arbóreo às condições de semi-aridez, da adequação do algodão herbáceo aos solos de melhor qualidade e do grande poder de integração sobre as culturas de subsistência e a bovinocultura, a caprinocultura e a ovino-cultura, além do complexo industrial têxtil, de tecidos e de confecções, torna-se urgente formular, aprovar e pôr em prática rapidamente um conjunto de políticas governamentais em âmbito federal e estadual voltado para a revitalização da cotonicultura em novas bases tecnológicas e de comercialização.

No tocante ao plano internacional devem-se tomar medidas de âmbito federal, dentro da política de abertura gradual da economia brasileira para enfrentar de forma madura e firme as regras do jogo do comércio mundial, aperfeiçoando a legislação comercial do País, de modo a tratar adequadamente os diversos parceiros estrangeiros, destacando-se entre outros mecanismos a legislação anti-dumping e anti-subsídios e a tarifa aduaneira, cuja reforma em curso deverá estar concluída brevemente.

É necessário salientar que o País deve liberalizar o seu comércio exterior, diminuindo a verticalização excessiva da economia, investindo mais em capital humano, pesquisa e desenvolvimento tecnológico, eliminando as barreiras internas à competição e revisando o sistema ultrapassado de incentivos concentrados em empresas que têm excessivo poder de mercado. Porém, paralelamente, é necessário aprimorar seus instrumentos de salvaguarda e de proteção contra a concorrência desleal, como as citadas leis anti-dumping e de direitos compensatórios. O momento é oportuno para que o Governo e a iniciativa privada incluam na própria revisão constitucional medidas de controle de fluxo internacional de produtos e serviços.

No plano mais geral, as empresas nacionais devem se fortalecer através de suas organizações para conquistarem novos mercados e intensificarem a presença nos mercados já alcançados. Convém que se aproveite a oportunidade da revisão na Carta Magna para estender a aplicação de subsídios à agricultura de forma mais ampla, envolvendo produtos alimentares e de significativa importância econômica e social.

Gostaria de concluir objetivamente, reiterando que uma política de subsídio à produção algodoeira brasileira, incluindo-se a nordestina e a cearense, em particular, não oneraria de forma expressiva as finanças públicas da União.

Um subsídio de 20% sobre o atual custo do algodão herbáceo permitiria colocar o algodão na fição, com um preço paritário aos do mercado internacional, concessão que realmente poderá contribuir para o soerguimento da cotonicultura nacional e a nordestina, restaurando os postos de trabalho perdidos para os Estados Unidos, Paquistão e outros países.

Encerro, Sr. Presidente, agradecendo pela tolerância da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, numa homenagem aos Senadores que, transcendendo às suas circunstâncias partidárias, têm aprofundado a discussão dos temas da reforma constitucional e das políticas públicas no Brasil, inicio esta intervenção, citando o poeta turco contemporâneo Nazim Hikmet:

"Se eu não me queimo,
Se tu não te queimas,
Se nós não nos queimamos,
Como as trevas se tornarão claridade?"

Essa homenagem dirige-se especificamente ao Senador Josaphat Marinho, ao Senador Lúcio Alcântara, ao Senador Ronaldo Cunha Lima, aos Srs. Senadores, que, enfim, se têm esforçado para aprofundar os temas em discussão no Congresso Nacional.

O Plano Real, sem dúvida, tem um balanço positivo. Os mais pobres, neste momento, quando e se empregados, dispõem de uma cesta básica mais generosa do que antes. No entanto, o Plano se ancora firmemente na contenção de preços agrícolas, na política cambial e nos juros altos. A par disso, o Governo acena com a utopia absurda do efeito milagroso das reformas constitucionais.

A abertura do mercado nacional e as emendas e leis concessivas, inclusive a Lei de Patentes, são apresentadas como vitais para o sucesso do Plano Real. Não é assim. A obsessão pelo Real prejudica profundamente as pequenas empresas, que garantem a maior parte dos empregos oferecidos no País, e desorganiza a indústria e a agricultura. Desempregados não terão recursos para, aproveitando o prejuízo do campo, abastecerem com mais fartura suas famílias, e os juros altos sinalizam a desorganização do comércio e da indústria.

O Governo sinaliza com a panacéia universal da globalização. Algumas das reformas, discutidas em profundidade, são importantes para o País, mas não é isso o que ocorre. Prazos são encurtados, regimentais ou tradicionais, na sofreguidão da aprovação das emendas. No entanto, há um outro caminho: há que se governar abrindo nosso País para o mundo, mas acreditando no Brasil e nos brasileiros; há, sem dúvida, outros caminhos.

Entre 1930 e 1980, num esforço brutal, o nosso Brasil estruturou um sistema produtivo complexo e amplo; no entanto, só um cego não perceberia que o modelo de 30 a 80 está esgotado, sendo incapaz de superar a progressão absurda da miséria brasileira. O corporativismo, a corrupção na gestão pública e privada, monopólios, cartéis, cartórios impediram que essa capacidade produtiva se voltasse para as necessidades da população.

Vivemos um momento de crise, mas há outros caminhos: voltar à base produtiva privada e dos diversos níveis do setor público, para a produção dos bens e serviços de massa; incorporar a população brasileira, cada vez mais, como produtora e, nessa qualidade, com maior produtividade; incorporar a população brasileira como consumidora, num verdadeiro consumo de massa, para um sistema de produção em massa. Há ajustes e sacrifícios no caminho, mas a única forma de os sacrifícios serem politicamente sustentáveis é fazê-los com uma finalidade clara, que incorpore nossa gente ao mercado de trabalho e ao mercado de consumo. Hoje, o bolo tem que ser dividido para poder crescer.

"Onde fica a saída?", perguntou Alice ao gato que ria, no País das Maravilhas, de Lewis Carroll. "Depende", respondeu o gato. "Depende do quê?", disse Alice. "Depende de para onde você quer ir", retrucou o gato. O modelo deve mobilizar o País na produção de bens de consumo/salário. Para isso, contará com a compreensão e apoio da população, o apoio dos setores produtivos mais autenticamente ligados aos interesses brasileiros.

Para alcançar esses objetivos, não há barreiras inclusive a interesses estrangeiros que possam nos ajudar. Queremos recursos externos, não para repassar a preço vil o nosso patrimônio historicamente acumulado, mas para ampliar o processo produtivo. Devemos concentrar-nos na mobilização de um conjunto de ações respaldadas em suporte financeiro seguro, público se necessário, resultante de um ajuste fiscal a favor de atividades que, ao mesmo tempo, reduzam o custo e os preços dos bens de consumo/salário, ampliem as ofertas de emprego e diminuam as incertezas.

Quando a Nação ostentar taxas de expansão seguras, ainda que reduzidas, estarão criadas as condições para a execução de uma verdadeira política industrial. Abertura sim, mas não dilapi-

dação da capacidade produtiva já instalada; desestatização que não se confunda com dissipação e doação do patrimônio público; uma política para que o setor privado assuma progressivamente o lugar do setor público onde já cumpriu o seu papel histórico; uma política de expansão que leve em conta desequilíbrios regionais e não se confunda com a manutenção de privilégios de elites retrógradas.

Há outros caminhos. A inserção do nosso Brasil no sistema competitivo internacional, a partir da adoção de padrões tecnológicos mais avançados pelas nossas empresas e não apenas para satisfazer os desejos de pequena elite econômica por importados. Mover instrumentos de política industrial não apenas como benesses a grandes grupos mas, sobretudo, criar programas e dotar os trabalhadores brasileiros de educação, saúde, conhecimentos técnicos que viabilizem a sua incorporação produtiva nos mais modernos e avançados sistemas internacionais.

Há, Sr. Presidente, sem nenhuma dúvida, outros caminhos. Mas esses caminhos da inserção do Brasil soberanamente na economia global não passam pela pressa, não passam pela celeridade de emendas constitucionais e projetos de lei concessivos sem a necessária discussão. O Senado da República é o espaço por excelência da discussão aprofundada. Oitenta e um Senadores podem convocar para amplos debates técnicos e especialistas nas mais diversas áreas. Mas o Senado, na pressa e no afã de aprovar as reformas propostas pelo Governo, não está refletindo; está soçobrando diante de velhos e desgastados slogans do liberalismo. E o slogan nada mais é do que o anticonceptivo do espírito, da imaginação e da criatividade.

O Governo erra; tem errado sistematicamente; errou nos 20% da abertura comercial, elevados para 32% e, depois, para 70%; errou nos acordos do Mercosul, celebrados em Ouro Preto, que hoje nos colocam numa posição incômoda diante da Argentina, que teve mais competência e mais segurança dos seus interesses e da sua soberania.

O Governo tem errado, mas tem pressa. Quando erra, por decreto e portaria, corrige os erros – mesmo medidas provisórias –, por cartas a presidentes de nações amigas; onde há urgência, onde há relevância em uma medida que pode ser corrigida (dois ou três dias depois de uma batida na mesa pelo Presidente Menem, da Argentina), por uma carta dirigida, não ao Congresso, para modificá-la, mas sim, ao Presidente da República Argentina.

Senadores da República brasileira, estamos perdendo uma oportunidade de aprofundarmos essas reformas com inteligência, de corrigirmos erros de percurso e de avaliação, porque erros fundamentados e garantidos constitucionalmente são erros definitivos, como definitivos serão, Senador Ney Suassuna, erros prováveis na legislação de Patentes que os Estados Unidos não incorporaram da forma como estamos incorporando aqui.

Os Estados Unidos reinterpretaram o Gatt/Tríplice à sua moda, com salvaguardas das quais não tomamos conhecimento. Ainda temos tempo para refletir, redirecionar caminhos e para avaliar possibilidades.

O Governo tem errado. O discurso é o do liberalismo, mas, em determinados momentos, o Ministro da Fazenda surge como um Highlander da indústria automobilística e enfrenta os interesses argentinos, esquecendo-se de refletir e enfrentar os interesses do pequeno agricultor produtivo que coloca comida na mesa dos brasileiros, os interesses da pequena e da média empresas que se esfacelam, provocando, já hoje – e só os cegos não vêem –, um brutal desemprego num processo claro de recessão, resultante lógica das medidas econômicas tomadas no País.

O Governo fala no liberalismo, mas negocia com o grupo do Projeto Jari, com o Grupo Icomi, com dívidas do Banco do Brasil e do BNDES, convertidas em ações, estatizando um projeto

privado. Banco do Brasil: 12.4 milhões de reais; BNDES: 19.7 milhões de reais, convertidos no mês passado em participação acionária.

O Governo enfrenta a Argentina, mas faz concessões ao Paraguai, convertendo a dívida da Companhia Elétrica Ande com a Binacional Itaipu, através de títulos comprados no mercado secundário de Nova Iorque, estabelecendo uma comissão para a negociação da dívida externa brasileira por medida provisória de 10%, reduzida pela metade por meio de emenda, de autoria do Senador Vilson Kleinübing. Trata-se de questões inexplicáveis, não explicadas e não discutidas, questões eternizadas e fixadas pela maioria do rolo compressor do Governo da República no Congresso Nacional.

O Governo devolve o Banco Sul Brasileiro, hoje parte do Meridional, ao seu antigo proprietário, Mario Garnero, com juros de 0,5% ao mês mais o IPC, que são exatamente os juros de uma caderneta de poupança: juros privilegiados para personagens e grupos privilegiados. E o Congresso Nacional não discute essas liberalidades que nada têm de liberais.

Srs. Senadores, estamos diante da possibilidade de iniciar uma discussão. Não precisamos concordar em tudo. Mas precisamos, em determinado momento, ter a coragem que teve o Senador Ney Suassuna ao dizer não ao pipeline na Lei de Patentes. Muitos outros "não" a interesses estrangeiros e "sim" afirmativos à vontade e soberania nacional devem ser gritados em voz alta no Senado da República.

Está nas nossas mãos o encaminhamento da reforma constitucional e a discussão sobre o futuro econômico do País. E a responsabilidade pesa; a omissão se estabelece e poucos e heróicos Senadores se pronunciam, sobrevivendo à capacidade anticonceptiva dos velhos slogans liberais.

O Sr. Ney Suassuna – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Ney Suassuna – O papel de V. Ex^a no relatório, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a respeito da Lei de Patentes foi muito importante. Isso porque marcou uma posição mais radical do que a minha, ajudando aqui a nossa posição para que se passasse com uma certa tranquilidade e fizesse a defesa dos interesses nacionais. No nosso projeto, tão discutido com V. Ex^a e em tantas oportunidades, refugamos o pipeline. E assim o fazemos porque nenhum país do mundo, exceto o México, acatou-o. E fizemos também uma série de salvaguardas, no que se refere à importação paralela, à biotecnologia, à licença compulsória e assim por diante. Estamos vendo pelos jornais a possibilidade de que seja alterada essa posição para uma mais tênue. É verdade que recebemos sérias críticas das empresas norte-americanas, assim como é verdade que fomos criticados por parlamentares norte-americanos que diziam que a lei aqui relatada não servia aos interesses norte-americanos. Aquele ocasião, tanto eu quanto V. Ex^a dissemos que não somos Parlamentares dos Estados Unidos da América; somos Parlamentares brasileiros e, como tal, temos a obrigação de defender as posições e os interesses do nosso povo. Nem sempre marchou com V. Ex^a nas posições, mas, em relação à Lei de Patentes, eu gostaria de parabenizar a sua posição, que foi primordial para que aprovássemos aquele parecer. Eu pediria a V. Ex^a que mantivesse um grande número de Senadores em alerta, para não deixarmos os interesses nacionais serem lesados. Muito obrigado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Senador Ney Suassuna, não sejamos nós, Senadores do Brasil, menos nacionais do que os Senadores e Deputados da Argentina, que garantiram os oito anos na Lei de Patentes para as novas invenções.

O Sr. Antonio Carlos Valadares – Permite-me V. Ex^a um aparte?

ROBERTO REQUIÃO – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Antonio Carlos Valadares – Senador Roberto Requião, V. Ex^a profere, na tarde de hoje, um discurso oportuno, brilhante e consciente sobre o papel que o Senado Federal deve desempenhar nas discussões que aqui serão travadas a respeito das reformas constitucionais. O aqodamento realmente existe, e não sei por que motivo. O Senado Federal deve-se comportar como uma Casa que se debruça sobre os problemas nacionais, notadamente sobre as reformas da nossa Carta Magna, que irão repercutir no futuro do nosso País. A Câmara dos Deputados teve oportunidade de aprofundar a discussão. Foram quase quatro meses de intenso trabalho, no sentido de proporcionar ao Brasil o melhor possível no que toca às reformas constitucionais. Elas estão chegando a nossa Casa, ao Senado Federal, e sentimos que, por parte daqueles que desejam impor determinadas situações, as reformas deveriam ser aprovadas mesmo antes do recesso, se fosse possível, atropelando o Regimento e a Constituição, desde que os interesses dessas pessoas fossem atendidos e o neoliberalismo fosse aprovado definitivamente em nossa vida institucional e econômica. De sorte que, Senador Roberto Requião, estou ao lado de V. Ex^a no que diz respeito a uma discussão profunda dessas reformas. Se não for possível a sua discussão durante o recesso, que o façamos no mês de agosto, de tal modo a que o Senado Federal dê prova de sua eficiência, de sua competência, demonstrando ao nosso Brasil o exemplo que todos os nossos eleitores esperam da nossa atuação no Senado Federal.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Senador Antonio Carlos Valadares, o caminho é esse.

Gostaria de comentar um espetáculo triste do qual participei esta manhã. A requerimento do Senador Ademir Andrade, o Senador Iris Rezende, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, transformou-a esta manhã numa audiência pública, com a presença do ex-Ministro Renato Archer e de um técnico representando a Fittel.

Esperava que o contraditório me fizesse conhecer, com mais profundidade, os argumentos do Governo. Contudo, as Lideranças do Governo, depois de uma silenciosa e rápida passagem pela Comissão, retiraram-se, fazendo com que o Senador Josaphat Marinho considerasse a ausência como um assentimento em relação aos argumentos dos palestrantes. Mas não foi assim; não é essa a verdade. A verdade esconde-se atrás da certeza absoluta de que o Governo não precisa de argumentos racionais para provar as suas teses.

Fui lá para ser convencido e para participar do contraditório. Pensei que os meus conhecimentos a respeito das telecomunicações seriam enriquecidos e que eu sairia de lá, senão concordando com o Governo, pelo menos entendendo com clareza os seus propósitos. O rolo compressor tenta primeiro impedir a discussão e, depois, quando elas ocorrem, ausenta-se delas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, volto hoje a um tema já extremamente discutido nesta tribuna. Faço-o, mais uma vez, em homenagem aos que estão nas galerias do Senado Federal. São lideranças do Estado do Pará, especialmente da região oeste, da Transamazônica e da Santarém-Cuiabá, que integram o movimento pela sobrevivência da Transamazônica, criado há mais de cinco anos, que permanentemente vêm lutando para recuperar aquela região.

Essas pessoas estão aqui em Brasília há quase duas semanas. Vieram acompanhando, de uma maneira geral, o movimento Grito da Terra Brasil, com o objetivo de lutar mais especificamente pela região onde moram. Estão aqui em nome de toda aquela população, para defender os seus interesses.

Temos, várias vezes vindo a esta tribuna para mostrar ao Senado, aos Senadores e ao Governo que é preciso olhar com responsabilidade o povo daquela região.

Acredito que a necessidade de mudança do processo de desenvolvimento ali instalado está hoje na consciência de todos os políticos responsáveis desta Nação.

A Transamazônica e a Santarém-Cuiabá começaram a aparecer como nunca antes aconteceu. Hoje, todos os movimentos e praticamente todos os políticos referem-se à região por onde passam essas duas importantes rodovias.

Começou antes mesmo da eleição do ano passado. Já em 1994, Deputados, Senadores e Governadores – o Congresso anterior – estabeleceram no Orçamento da União para 1995 uma série de recursos para melhorar a vida do povo daquela região. Esses recursos são destinados basicamente à recuperação total da Transamazônica e da Santarém-Cuiabá e o início da implantação do Linhão de Tucuruí, levando energia daquela hidrelétrica até o oeste do Estado do Pará.

Foram colocados no Orçamento da União de 1995 R\$31 milhões para a Transamazônica e Santarém-Cuiabá e R\$8 milhões para se iniciar o processo do Linhão de Tucuruí até o Município de Altamira. Infelizmente, a falta de informação, a falta de conhecimento, a falta de visão até do compromisso assumido pelo Presidente da República, quando passou em Santarém, na campanha de 1994, fez com que o Ministro José Serra vetasse os recursos que estavam destinados ao início dessas obras. Ficamos sem nada para a Transamazônica, sem nada para a Santarém-Cuiabá e sem nada para o Linhão de Tucuruí.

Passamos, então, a fazer uma campanha contra a retirada desses recursos para as referidas obras, por intermédio de discursos feitos nesta Casa, das audiências que mantivemos com os Ministros da Minas e Energia e Transportes, com os Presidentes da Eletronorte e DNER. Foram "n" audiências consecutivas com pedidos de informações e reiterações daqueles que não atendiam às necessidades.

Outros setores começaram a trabalhar nesse rumo. O Presidente da República recebeu, em seu gabinete, uma comitiva de prefeitos da região, aos quais prometeu recursos, convênios para repassar dinheiro às prefeituras municipais das duas rodovias, a fim de que, com um maquinário próprio, pudessem recuperá-las. Isso ficou na promessa.

Somado a tudo isso, veio o grande movimento dos políticos da Amazônia, que conseguiram construir a Bancada Parlamentar da Amazônia. O Senador Nabor Junior é testemunha, porque tem participado das nossas reuniões, realizadas em Belém, duas em Brasília e uma em Rondônia, onde esteve presente o Ministro dos Transportes, Odacir Klein.

Conseguimos, também, levar ao Município de Altamira o Diretor-Geral do DNER, Dr. Tarcísio Delgado, que foi recebido como se fosse um presidente da República por mais de duas mil pessoas, que o seguiram em caravana, com mais de quinhentos automóveis e ônibus, para levá-lo a conhecer a Transamazônica, da qual grande parte foi sobrevoada. Depois, houve uma grande reunião pública no Município de Altamira. O máximo que o Dr. Tarcísio Delgado pôde fazer foi abrir a licitação para a construção de quatro pontes de concreto na Rodovia Transamazônica, quando há, na verdade, mais de duzentas pontes ao longo dessa rodovia.

Além disso, marcou as licitações sem ter ainda recursos para executar as obras.

As autoridades do Governo, inclusive o próprio Presidente da República, que posteriormente nos recebeu junto a mais de setenta parlamentares da Bancada da Amazônia, todos falam e reconhecem a necessidade de se atender o povo dessa região.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Senador Ademir Andrade, prorrogo a Hora do Expediente por mais treze minutos para que V. Ex^a possa concluir o seu pronunciamento.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O Senhor Presidente da República e os Ministros de Estado, de uma maneira geral, sabem da necessidade de se atender àquele povo. Mas, quando solicitamos algo concreto, não conseguimos uma resposta para atender os nossos objetivos. Essas pessoas aqui vieram não apenas para tratar de estradas e da energia, elas, em audiência com os Ministros da Agricultura, da Educação, da Saúde, trataram de inúmeros problemas que registraram em um amplo documento, cujo título é "Propostas de Desenvolvimento para a Região Transamazônica Santarém-Cuiabá", o qual desejo incluir nos Anais deste Senado Federal.

Embora o Presidente da República e os Ministros saibam da gravidade do problema, quando vamos até S. Ex^s não encontramos uma resposta para atender às nossas necessidades. Fui com essas pessoas, há quatro dias, ao Ministro Odacir Klein e o encontrei em estado quase de desespero, uma vez que vem sendo pressionado desde que assumiu o Ministério, demonstrando vontade de resolver o problema, mas não consegue porque não há recurso.

O Ministro Odacir Klein, no mesmo instante, telefonou para o Dr. Tarcísio Delgado e perguntou sobre os recursos que aprovamos na quarta-feria, antes do feriado, no Congresso Nacional, um recurso extra de R\$40 milhões para recuperar as estradas que foram atingidas por inundações em todo o Brasil. Para o Pará existiam apenas R\$900 mil, que não dá para absolutamente nada. S. Ex^a, então, telefonou para o Dr. Tarcísio Delgado que afirmou que desses R\$40 milhões restou apenas R\$5 milhões e que, atendendo ao pedido dos representantes do Movimento Grito da Terra Brasil e do Movimento pela Sobrevivência da Transamazônica, iria repassar essa verba integralmente para as rodovias Transamazônica e Santarém-Cuiabá. Foi o máximo que conseguimos até agora. S. Ex^a lançou mão do que sobrou dos R\$40 milhões destinados ao Brasil e alocou-os para a Transamazônica e Santarém-Cuiabá.

Ora, tínhamos R\$30 milhões no Orçamento da União. Agora, dão-nos, como esmola, R\$5 milhões, para recuperar 2.600km de rodovia, Senador Bernardo Cabral. Como poderemos fazer isso?

Os prefeitos de todos os 25 Municípios foram chamados em Belém, agora, na sexta-feira para assinar convênios com o Ministério dos Transportes e com o DNER a fim de receberem parte desses R\$5 milhões, para, com suas próprias máquinas, recuperarem essas estradas.

Não queremos R\$5 milhões apenas. Isso não dá para fazer o serviço. Nós queremos os R\$30 milhões que havia no Orçamento da União. O Ministro prometeu e se comprometeu a trabalhar nesse sentido. Essa história estamos ouvindo de fevereiro até hoje, e não conseguimos ter ainda uma solução. E, se esses R\$5 milhões saíram, foi graças aos movimentos que estão sendo criados no sentido da busca da solução para esses problemas, o Movimento da Juventude; Movimento Pró-BR-163, criado em Santarém pelos estudantes; o movimento de que estão participando, nesta tarde; a luta de políticos, vereadores e prefeitos; são as inúmeras visitas que o Presidente Fernando Henrique Cardoso já recebeu, enfim, é o bater permanentemente na mesma tecla, que tem, pelo menos, aberto os olhos das autoridades.

Na última audiência com o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, disse a Sua Excelência que, naquela região, só trabalhamos de maio a novembro, porque a partir de dezembro não há mais como trabalhar em consequência das chuvas, sendo impossível fazer qualquer obra nessa área. O Presidente, mais uma vez, afirmou que cuidaria disso imediatamente. Entretanto, após essa audiência, estivemos com o Ministro que apenas nos ofereceu um empréstimo de R\$5 milhões desse crédito especial, a fim de que fosse utilizado naquela região.

Isso não é suficiente, digo mais uma vez. Queremos e exigimos do Presidente da República que cumpra a promessa feita durante a campanha, ou seja, a recuperação total dessas duas rodovias e, além disso, que recursos para tal finalidade sejam incluídos no Orçamento de 1996, porque, a partir do próximo ano, o Bloco da Amazônia estará consolidado; a nossa força política será muito maior do que é hoje. Portanto, vamos exigir recursos no Orçamento da União, para, finalmente, asfaltar essa rodovia construída há 24 anos, onde foram criados vários assentamentos e, posteriormente, abandonados pelo Governo Federal.

Esse povo foi para aquela região a fim de diminuir os conflitos agrários do Nordeste e do Sul do País, e foram abandonados durante 22 anos. É com isso que queremos acabar e podem ter certeza que a luta de vocês, presentes hoje em Brasília, que aqui vieram com sacrifício, à semelhança dos que vieram outras vezes, sem sombra de dúvida, irá contribuir para a solução desse problema.

O Sr. Bernardo Cabral – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE – Ouço V. Ex^a com prazer.

(Manifestação da galeria)

O Sr. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência comunica que, de acordo com o Regimento Interno, não poderá haver manifestação da galeria, que muito nos honra com sua presença, sobre os trabalhos do Senado. Muito obrigado pela colaboração.

O Sr. Bernardo Cabral – Senador Ademir Andrade, é bom que V. Ex^a aborde, da tribuna do Senado, o descaso que algumas autoridades têm para com a Amazônia e que dela só se lembram na hora de romancear ou através de entrevistas ou de livros sobre o poderio e a beleza estonteante daquela área. Está na hora de se dar um basta. E V. Ex^a começa bem. Há um velho ditado que diz que "uma longa caminhada começa com o primeiro passo". Discordo desse ditado. Uma longa caminhada começa com a decisão que antecede o primeiro passo. V. Ex^a está antecedendo essa decisão, bradando, reclamando, como aliás é próprio de V. Ex^a. Quero que V. Ex^a faça juntar às suas palavras esta minha solidariedade.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Agradeço, Senador Bernardo Cabral, bem como a todo o povo do Estado do Pará. Além da questão das estradas, existe a necessidade premente de que a energia da hidrelétrica de Tucuruí atenda a Amazônia como um todo. A hidrelétrica de Tucuruí foi construída exclusivamente para atender Albras/Alunorte e Alcoa, no Maranhão, e viabilizar o Projeto Carajás. O oeste do Pará está sem energia dessa hidrelétrica. Até um grupo empresarial confiante no Governo, construiu uma fábrica de cimento no Município de Itaituba com capacidade para produzir 40 mil sacos de cimento por dia e até hoje essa fábrica está paralisada por falta da energia da Hidrelétrica de Tucuruí. É a Caima, do Grupo João Santos.

Portanto, não existe até agora, por parte do Governo Federal, uma definição de qual solução técnica será adotada para levar energia da Hidrelétrica de Tucuruí ao Oeste do Pará, aos Estados do Amazonas e do Amapá: se uma linha em 230 KVA ou em 500 KVA. Essa é outra exigência que fazemos ao Governo Federal.

Quero dirigir-me aos líderes presentes, que formam o movimento pela sobrevivência da Transamazônica, para dizer-lhes que esta luta precisa continuar. V. Ex^s fazem muito bem em estarem

aqui em Brasília insistindo nessas audiências, em respostas positivas e concretas para atender à nossa necessidade.

Deveríamos programar uma espécie de seminário, uma grande reunião na região – talvez no Município de Altamira, ou em Rurópolis, ou em Medicilândia, ou talvez até em Santarém – para analisarmos o que já conseguimos até hoje com esta luta, para levantarmos nossa necessidade básica e para buscarmos uma tática, uma forma de luta que nos garanta o atendimento dos nossos objetivos. Se necessário for, buscaremos uma forma de radicalizar, para que o Governo nos enxergue. Procuraremos uma maneira de chamar a atenção do Brasil para as nossas necessidades.

Enquanto, neste ano de 1995, estamos aqui mendigando R\$30 milhões para que, no verão, sejam recuperadas essas duas rodovias e mais R\$30 milhões para que seja iniciada a construção do linhão de Tucuruí, o Governo Federal paga aos banqueiros nacionais e internacionais R\$26 bilhões de juros dos serviços da dívida interna e da dívida externa brasileira.

Portanto, há dinheiro; o que falta é vontade política. Parece-me que, radicalizando a nossa luta, nós, políticos ligados à área e unidos ao povo, às entidades organizadas da população e aos vereadores e prefeitos da nossa região, conseguiremos finalmente atingir os nossos objetivos.

Entretanto, companheiros, o nosso problema já se tornou público e faz parte da consciência de todos esses grandes políticos do Brasil. Já conseguimos divulgar as nossas necessidades e eles já sabem que têm deveres e responsabilidades para conosco. Tudo isso é consequência da luta que todos nós estamos desenvolvendo ao longo desses últimos seis meses.

Tenho certeza de que seremos mais enxergados a partir do próximo ano. Espero que possamos continuar unidos, firmes e que sejamos capazes de radicalizar a luta, para atingirmos os nossos objetivos.

Se continuarmos apenas tendo a boa vontade, tendo a promessa, não concretizaremos aquilo que almejamos.

Saúdo a presença dos companheiros e desejo que continuem firmes na luta.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ADEMIR ANDRADE EM SEU DISCURSO:

PROPOSTAS DE DESENVOLVIMENTO PARA AS REGIÕES DA TRANSAMAZÔNICA E SANTARÉM – CUIABÁ

Altamira, 5 de junho de 1995

MOVIMENTO PELA SOBREVIVÊNCIA DA TRANSAMAZÔNICA – MPST

**Fundação Viver, Produzir e Preservar
C.G.C. 34.887.828/0001-25 – Altamira – Pará – Brasil**

ÍNDICE

- 01 – Apresentação
- 02 – Objetivos
- 03 – Justificativa
- 04 – Rodovias e Estradas Vicinais
- 05 – Saúde/Saneamento
- 06 – Educação
- 07 – Energia
- 08 – Agricultura
- 09 – Meio Ambiente
- 10 – Situação Agrária e Fundiária

APRESENTAÇÃO

O Movimento Pela Sobrevivência na Transamazônica – MPST, sente mais uma vez a necessidade eminente de apresentar uma proposta que visa contribuir para o desenvolvimento das regiões Transamazônica e Santarém – Cuiabá.

Esta proposta traz no seu bojo problemas e reivindicações relativas a: questão fundiária, crédito rural e instalação de agências bancária, recuperação das rodovias e estradas vicinais, extração e fiscalização de recursos naturais, energia (linhão de Tucuruí), saúde e educação.

A proposta aqui apresentada é uma construção das entidades civis organizadas ao longo das rodovias, que nos últimos anos, através de debates, seminários em toda região, vem tentando construir, de maneira sólida, propostas que busquem o desenvolvimento e resgatem a cidadania do povo que nessa região vive.

OBJETIVOS GERAIS

1. Garantir a participação da população no processo de desenvolvimento global da Região Amazônica, criando condições dignas de vida para todos, resgatando a cidadania e visando a permanência dessa população nas regiões da Transamazônica e Santarém – Cuiabá.

2. Desencadear um processo de discussão na sociedade como um todo, tendo em vista um novo projeto de desenvolvimento na retomada da colonização na Transamazônica, sem agredir o meio ambiente, promovendo a pessoa humana e garantindo melhorias sócio-econômico-culturais às populações mais sofridas.

3. Agregar todos os segmentos sociais e o povo em geral, unificando suas lutas para, organizadamente, garantir a sobrevivência nessas regiões, melhorando sua vida, produzindo e preservando.

Justificação

É do conhecimento a nível nacional e até internacional a forma de colonização efetivada na Transamazônica e Santarém–Cuiabá.

Sabe-se que o governo federal só prestou assistência (educação, saúde, conservação de estradas, crédito agrícola e etc.) até 1977. A partir daí a população ficou entregue à sua própria sorte.

Nos últimos anos instalou-se uma nova ordem nacional quanto à questão social e econômica. A política agrícola pouco favorece, tornando insustentável a situação na região.

Os agricultores que vieram para a Transamazônica desconheciam os verdadeiros objetivos escondidos pela propaganda governamental. Os anúncios do governo não expressavam que o projeto tinha o objetivo de conter a pressão social provocada pela excessiva concentração da terra nas outras regiões do Brasil. Desta forma o lema "Terra sem homens para homens sem terra", serviu para atrair milhares de famílias para desbravar a selva e se tornar, posteriormente, mão-de-obra barata para os grandes projetos que estão se implantando na Amazônia.

A abertura da Santarém–Cuiabá, ocorrida alguns anos mais tarde apesar de dar esperanças trilhou o mesmo caminho da euforia que terminou em abandono, onde o povo da região enfrenta a duras penas a falta de perspectiva de um futuro promissor.

Vinte e cinco anos depois a paisagem da Transamazônica se transformou numa mistura de abandono e progresso. O governo federal se retirou do projeto deixando para trás cerca de um milhão de pessoas só no Estado do Pará, mergulhadas na incerteza quanto ao futuro da colonização.

Porém, o trabalho, a persistência e a esperança fizeram desta região, uma das mais prósperas do Estado. A Transamazônica produz cacau, pimenta-do-reino, café, frutas, feijão, arroz, milho, gado, cana e tantos outros produtos que comprovam a potencialidade econômica da região. Existem recursos naturais suficientes

para serem explorados economicamente sem precisarmos devastar as florestas e poluir os rios. Somos ao mesmo tempo uma região rica com um povo forçosamente empobrecido.

A falta de infra-estrutura e a ausência de perspectivas de apoio governamental condenaram a população da região ao abandono. Vinte e cinco anos depois, no entanto, voltar para nossos Estados de origem, significa outra aventura. Migrar para outros Estados em busca de soluções é um caminho incerto e perigoso. Criamos raízes na Transamazônica e aqui queremos frutificar.

Resistir é preciso. Queremos viver na Transamazônica e Santarém-Cuiabá e desenvolver com o nosso trabalho, condições dignas de vida. Esta é a principal herança que podemos deixar aos nossos filhos. Mas, o desenvolvimento dessa região não depende só de nossas mãos calejadas, dos nossos corpos mal recuperados do trabalho, dos nossos pés cansados de trilhar essas estradas, que mais parecem feridas sangrando na terra. Depende também e principalmente, do retorno do dinheiro público em forma de investimentos governamentais para dinamizar a economia; aproveitar o potencial agrícola da nossa região; depende de investimentos em programas educacionais de saúde, manutenção das estradas vicinais, restauração das rodovias, da eletrificação, da regularização fundiária. Enfim, de todas as condições necessárias para que possamos ser respeitados como cidadãos. Embora não tenhamos tido esse respeito dos governos que nos abandonaram nesta situação, ainda temos a dignidade de lutar e propor saídas para recuperar a alegria de viver e dar sentido para tanta esperança investida em mais de duas décadas nessa região.

Justificação

A população que vive na Transamazônica e Santarém - Cuiabá vem amargando sérios prejuízos econômicos e sociais, principalmente nos últimos 15 anos, por causa da precariedade das estradas. As rodovias construídas nos anos 70, além de possuírem uma estrutura questionável do ponto de vista da engenharia, foram se deteriorando, ficando intrafegáveis nos períodos chuvosos.

As ações dos governos se limitaram então a alguns serviços "paliativos", que não garantiram a real conservação das rodovias e tampouco das vicinais que foram abertas pela colonização. As agravantes desse abandono são inúmeras. No verão, sobe a poeira, facilitando a transmissão de doenças respiratórias, causando acidentes e poluição.

As pontes construídas com madeiras de lei, encontra-se hoje, em sua maioria, deterioradas, sem contar as que caíram e foram substituídas por "pinguelas" (pontes improvisadas), arriscando a vida de todos que delas fazem uso.

Atualmente, calculamos que existem cerca de 7.500km de estradas vicinais a serem recuperadas e 3.000km de estradas vicinais a serem construídas, além de mais de 1.000km de rodovias a serem recuperadas.

A recuperação das vicinais é urgente, pois delas dependem milhares de colonos para escoar sua produção e para ter acesso a tratamento médico, escola, enfim, viver.

1 - Recuperação das rodovias Transamazônica (Marabá a Itaituba) e Santarém-Cuiabá ainda no ano de 1995.

2 - Asfaltamento de trechos nas duas rodovias no ano de 1996 na seguinte disposição:

A - Transamazônica: (Pará)

- Tucuruí a Repartimento;

- Vitória a Uruará.

B - Santarém - Cuiabá: (os trechos mais críticos)

3 - A execução dos serviços de manutenção e recuperação das rodovias deverá ser feito pelas prefeituras com recursos e máquinas repassados diretamente pela União. Com fiscalização e

assessoria do Departamento Nacional de Estradas e Rodagens - DNER, e uma comissão regional da sociedade civil organizada, composta de uma pessoa por município.

A - Ceder máquinas, equipamentos, veículos e pessoal do DNER para as prefeituras, com ônus para a União, de modo a garantir aos servidores os seus direitos trabalhistas, bem como o perfeito funcionamento dos equipamentos;

B - Obs.: O repasse de recursos humanos, materiais e financeiros deverão ser proporcionais à extensão da rodovia no município;

C - Repassar recursos financeiros da União para as prefeituras, para abertura e recuperação das vicinais, bem como a construção de pontes, bueiros, aterros e outros serviços, através de convênios, eficientizando sua aplicação no gerenciamento e execução dos serviços, atendendo convenientemente as necessidades de cada município. Iniciando pelos trechos mais críticos no período de agosto a novembro de 1995;

D - Construir vias de acesso interligando as estradas vicinais, facilitando assim o escoamento da produção, a organização dos produtores e o intercâmbio entre as comunidades, bem como a viabilização de sistema de transporte coletivo na zona rural;

SAÚDE

Justificação

A região da Transamazônica e Santarém - Cuiabá possui atualmente uma população muito acima da previsão estimada para a infra-estrutura de saúde existente.

A precariedade da saúde na região possui inúmeros agravantes:

- O atendimento odontológico público é praticamente inexpressivo na região, nem mesmo consegue atender as crianças de 0 à 7 anos.

- Não existe tratamento especializado na região, os casos mais complexos tem que ser encaminhados para a capital do Estado, isso quando o paciente possui recursos e sua doença pode "esperar um leito" nos hospitais públicos da cidade.

Os recursos humanos atuante na área de saúde são em inúmeros reduzidíssimos, isso os sobrecarrega nas tarefas de maneira exaustiva.

A saúde preventiva nessa região está cada dia reduzindo suas ações, o programa de Agentes Comunitários de Saúde implantado em 1992, está completamente abandonado, as oficinas de saneamento da Secretaria de Saúde Pública do Estado - SESPA, estão todas desativadas, o programa de combate a malária somente funciona a burocracia dos escritórios, fato esse que ampliou assustadoramente o número de casos de malária. Os postos de saúde das vicinais não passaram de "cabides eleitorais" e na prática nunca funcionaram.

Existe nesta região grande incidência de doenças endêmicas como leishmaniose, hanseníase, diarreias infecciosas, além de verminoses e problemas de insuficiência respiratória - IRA.

O Câncer vem se alastrando sem que nenhuma medida seja tomada.

A região possui água encanada funcionando de forma precária na sede de alguns municípios, mesmo assim sem tratamento adequado, o que gera além da falta de água nas vilas e cidades, expõe a população ao risco de inúmeras doenças.

O SUS (Sistema Único de Saúde) desse Estado alega que não possui recursos e enquanto continuamos esperando por melhores dias.

Propostas

01 - Transformar os Centros de Saúde de Brasil Novo e Vitória do Xingu em Unidade Mista de 15 leitos, visando atendimento hospitalar no próprio município;

* Garantir atendimento hospitalar em todos os municípios da região.

02 – Uma ambulância para cada município da região (Pacajá, Anapu, S. José Porfírio, Porto de Móz, Vitória, Uruará, Brasil Novo, Altamira, Rurópolis).

03 – Dotar todos os municípios de unidades moveis de saúde de médico-odontológico, fluvial e terrestre, visando o atendimento às localidades mais distantes e ribeirinhas.

04 – Democratizar e agilizar os processos de municipalização da Saúde, o Estado deve assumir seu papel de assessoria junto aos municípios.

05 – Obrigatoriedade do pagamento do adicional de interiorização para os recursos humanos do setor saúde da região, visando a efetiva permanência destes nos municípios.

06 – Reativar as oficinas de saneamento da Fundação Nacional de Saúde nos municípios da região, visando à construção de latrinas e micro-sistemas de abastecimento de água nas comunidades menores e mais distantes.

07 – Capacitar os recursos humanos da região no tratamento preventivo de Doenças Sexualmente Transmissíveis – AIDS.

08 – Garantir estoque permanente de soro antiofídico e S.A.T., prevenindo-se assim mortes desnecessárias, que ocorrem freqüentemente em toda região.

09 – Formação, capacitação e atualização dos recursos humanos (nível médio e superior) de todo o setor de saúde da região.

10 – Real implantação do Programa PAISM em toda a região.

11 – Reativar o programa de parteiros curiosas em todos os municípios e que o Ministério da Saúde assuma a capacitação das mulheres e forneça o material necessário.

12 – Reestruturar urgentemente todas as Unidades de Saúde da Fundação Nacional de Saúde na região (recursos humanos, material técnico e recursos financeiros, bem como estrutura física).

13 – Descentralizar urgentemente o Programa de Controle e Combate à Malária, em todos os municípios da região, fornecendo aos mesmos condições técnicas e financeiras e assessoria no gerenciamento.

14 – Implantação do Banco de Leite Humano, pelo menos nas sedes dos municípios da região.

15 – Implantação (assessoramento aos municípios) dos comitês de prevenção e mortalidade materna.

16 – Reestruturar os programas de imuno-biológico (rotina e campanha) adequando-os a nossa realidade, com especial atenção à prevenção do tétano acidental e neonatal (grande incidência de óbito).

17 – Equipar, pelo menos, os municípios maiores com aparelhos de Raios X, ultra-som, aparelho endoscópico e recursos humanos com capacitação específica.

18 – Garantir pontualmente o repasse dos recursos financeiros da Saúde.

19 – Rever as tabelas de pagamento de procedimento do SIA/SUS (Sistema de Informação Ambulatorial do SUS) e SIH/SUS (Sistema de Informação Hospitalar), flexibilizando-a, levando-se em conta a complexidade e a dificuldade de acesso ao interior, tornando-as atrativas para profissionais especializados, dos quais está carente nossa região (oftalmologista, neurologista, cardiologista, gineco-obstetras, otorrinolaringologistas, orto-traumatologista etc.).

Pauta específica do Estado

01 – Democratizar e agilizar os processos de descentralização da Saúde.

02 – Cumprimento do RJU (Regime Jurídico Único, Lei nº 5.810).

03 – Reativar as oficinas de saneamento da SESPA, atualmente todas desativadas na região, visando à confecção de latrinas e micro-sistemas de abastecimento de água.

04 – Reativar em todos os municípios da Transamazônica o Programa de Agentes Comunitários de Saúde, descentralizado, que atualmente encontra-se quase que totalmente abandonado pela coordenação regional e estadual do referido programa, dando assessoramento total aos municípios, capacitando-os para o gerenciamento próprio.

05 – Reativar o Hospital Regional de Tucuruí, visando ao atendimento de maior complexidade aos usuários do SUS de toda a região, equipando-o com recursos humanos, técnicos e financeiros, com implantação de banco de dados e sistema eficaz de referência e contra-referência.

06 – Implantação do Programa Nacional de Tratamento Fora de Domicílio, descentralizado, visando ao atendimento do fluxo de usuários de outros municípios para Tucuruí, dando condições de tratamento ao usuário dentro de nossa região.

07 – Transformar o Centro de Saúde de S. José Porfírio em Unidade Mista de 15 leitos, visando ao atendimento primário e de média complexidade no próprio município, fornecer recursos humanos, técnico e financeiro.

08 – Capacitação e atualização de todos os recursos humanos da SESPA na região.

09 – Implantação e acesso assegurado ao PCCU – Prevenção do Câncer Cérvico Uterino.

10 – Real implantação do Programa PAISM nas unidades da SESPA e não só controle de gestantes e crianças.

11 – Reestruturação de todas as unidades de Saúde da SESPA já existentes.

12 – Reestruturar a DCPE/TFD – Divisão de Controle de Procedimentos Especiais/Tratamento Fora de Domicílio, visando atendimento satisfatório ao usuário em processo TFD.

13 – Melhorar o atendimento oftalmológico e neurológico com maior número de credenciamento nestas especialidades.

14 – Obrigatoriedade de implantação do Programa Nacional de Aleitamento Materno, capacitação de todos os recursos humanos da região.

15 – Implantação do Banco de Leite Humano, pelo menos nas sedes dos municípios da região.

16 – Implantação do Banco de Sangue em todas as sedes de municípios da região.

17 – Implantação dos Comitês de Prevenção à Mortalidade Materna em todos os municípios da região.

18 – Reativar de imediato o Hospital de Itaituba, com contratação de recursos humanos via concurso público e com controle social.

19 – Construção imediata de um Centro de Saúde Especial na Anapu e um Centro de Saúde em Belo Monte.

20 – Com relação à assistência aos servidores do Estado, na Transamazônica e região do Xingu, exigimos:

– Postos de atendimento nas sedes de todos os municípios;

– Especialistas credenciados nas especialidades de: Oftalmologia, Neurologia, Cardiologia, Psicologia, Orto-traumatologia e outros mais complexos;

– Fim do limite de entrega de guias para consultas e exames;

– Assistência em Tratamento Fora de Domicílio (marcação de consulta prévia, diárias, garantia de acomodação e despesas com transporte, garantidas antecipadamente);

– Ampliação dos convênios (hospitalar, ambulatorial e exames de diagnósticos especializados).

EDUCAÇÃO

Justificação

A situação educacional na região da Transamazônica e Xingu é precária em todos os setores. O quadro técnico pedagógico, de pessoal e apoio é deficiente.

A demanda docente aumenta cada dia e as escolas que existem não correspondem à procura nos cursos de 1º e 2º graus, evidenciando a necessidade de construção de escolas de 1º e 2º graus nos municípios de Altamira, Uruará, Medicilândia, Pacajá, Porto de Moz, Souzel, Rurópolis e Brasil Novo. É necessário a ampliação de escolas de 1º grau nos municípios de Altamira e Medicilândia. As escolas existentes encontram-se em péssimas condições no tocante a rede física, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, necessitando de reparos e reformas.

Para suprir a problemática da zona rural e sede dos municípios ao longo da Transamazônica e Xingu, propomos a implantação do Projeto da Casa Familiar Rural e construção de salas de aula para atender as turmas de 1ª a 4ª série multisseriadas, escola Agrotécnica Federal, bem como construção de salas de aula, reformas e reparos nas escolas já existentes.

Dada a impossibilidade de deslocamento dos docentes da zona rural para cursos de capacitação a nível de 1º e 2º graus, solicitamos a manutenção do Projeto Gavião com repasse financeiro diretamente do MEC à Universidade Federal Pará.

O baixo salário dos professores impossibilita-os de adquirir bibliografia que lhes garanta uma formação de qualidade, desta forma reivindicamos acervos bibliográficos para as escolas sedes e instalação de bibliotecas nos pólos.

Mesmo sendo a Transamazônica uma região rica no setor agrícola, o poder aquisitivo da população é baixo, fazendo com que a merenda escolar seja na maioria das vezes a alimentação dos discentes. A regionalização principal da merenda escolar em todos os municípios da Transamazônica e Região do Xingu ao nosso ver não substituirá a necessidade de alimentação adequada, mas garantirá melhor qualidade, maior teor nutritivo e aproveitamento dos produtos regionais.

A interiorização da Universidade Federal do Pará, tem uma contribuição importante na formação de futuros profissionais para atender a demanda existente na área da educação e saúde. Por isso faz-se necessário uma infra-estrutura que garanta a qualidade e continuidade dos cursos.

Visando o acesso dos alunos da zona rural e municípios vizinhos nos cursos de interiorização da Universidade, necessita-se de uma casa de apoio ao estudante do interior no município de Altamira (agilização do processo em andamento da antiga proposta).

Tendo em vista a necessidade de melhoria da qualidade de ensino a valorização profissional exigimos o cumprimento do RJU (Regime Jurídico Único) com destaque nos itens: concurso público, plano de carreira, cargos e salários e ainda, colocar em prática o estatuto do Magistério e melhoria salarial (reposição das perdas de 1994 a 1995).

Exigimos o reconhecimento do papel dos conselhos municipais e regionais de Educação de composição paritária com a competência a educação nos respectivos níveis (local, municipal e regional).

Propostas:

- 1 – Equipe técnica pedagógica;
 - 1.1 – Polo Altamira — divisão das escolas em 5 pólos.
 - 1.2.1 – 1 equipe por polo.
 - 1.2.2 – 01 equipe por município.
 - 1.3 – Composição da equipe:
 - 01 Assistente Social;
 - 01 Orientador Educacional;
 - 01 Psicólogo;
 - 01 Supervisor Pedagógico.
- 2 – Construção de escolas de 1º (zona rural) e 2º (zona urbana) graus:
 - 10 zona rural, 01 zona urbana – município de Altamira;

- 15 zona rural, 01 zona urbana – município de Uruará;
- 30 zona rural, 01 zona urbana – município de Medicilândia;
- 15 zona rural, 01 zona urbana – município de Pacajá;
- 10 zona rural, 01 zona urbana – município de Porto de Móz;
- 10 zona rural, 01 zona urbana – município de Rurópolis;
- 10 zona rural, 01 zona urbana – município de Brasil Novo;
- 10 zona rural, 01 zona urbana – município de Senador José

Porfírio.

3 – Ampliação de escolas de 1º grau nos municípios da Transamazônica;

- 03 – município de Altamira, zona urbana;
- 05 – município de Medicilândia, zona rural e urbana.

4 – Implantação de uma Casa Familiar Rural nos municípios de: Pacajá, Uruará, Brasil Novo.

5 – Construção da Escola Agrotécnica Federal em Altamira.

6 – Reformas e reparos na rede elétrica e hidráulica das escolas sede na Transamazônica e Região do Xingu (Pacajá, Brasil Novo, Medicilândia, Uruará, Rurópolis).

7 – Repasse da verba destinada ao Projeto Gavião direto do MEC à UFPA.

8 – Instalação de bibliotecas e acervos culturais para as escolas sedes.

05 – bibliotecas para os pólos de Altamira.

05 – bibliotecas para escolas sedes (Pacajá, Brasil Novo, Medicilândia, Uruará e Rurópolis).

9 – Regionalização da merenda escolar.

10 – Construção de uma casa de apoio ao estudante do interior – 1 no município de Altamira.

11 – Cumprimento do RJU (Regime Jurídico Único).

12 – Reconhecimento dos conselhos municipais de educação.

13 – Democratização da escola pública.

ENERGIA:

Justificação

A questão energética vem sendo refletida a algum tempo em nossa região. Foi a partir das informações chegadas através da imprensa que tomamos conhecimento de que o Governo Federal, através da Eletronorte, está planejando a construção de um complexo hidroelétrico de grande porte no Rio Xingu. Projeto esse que no momento não está sendo discutido com a sociedade, por razões que desconhecemos.

A algum tempo estamos discutindo esta questão energética, já percebemos que sua complexidade vem gerando grandes polêmicas entre os vários setores da sociedade.

Não é para menos, atualmente o mundo inteiro discute a questão energética a partir das experiências práticas de Projetos Hidroelétricos. Na Amazônia, a construção de hidroelétricas sempre foi objeto de segredo governamental, com conseqüências trágicas para o ecossistema, como é o caso de Tucuruí. Além dos traumas sociais irreversíveis com o deslocamento de aldeias indígenas, doenças causadas pela poluição das águas, da proliferação de insetos além da destruição da fauna e flora da região.

Uma outra questão que se coloca na discussão da via hidroelétrica para a produção de energia, é, a quem elas beneficiam?

No caso de Tucuruí, uma das maiores do mundo, temos ao lado vários municípios da região que não possuem energia elétrica. No entanto Tucuruí abastece o Projeto Albras/Alunorte e o Projeto Carajás, que se exportam ferro e alumínio para o Japão com energia subsidiada de Tucuruí.

Não podemos esquecer a importância da energia para o desenvolvimento econômico e social da região. Neste ponto cabe refletir que tipo de desenvolvimento que queremos, ou seja, a quem o desenvolvimento deve beneficiar.

Nesse sentido, precisamos discutir a vinda desta energia dentro de um outro objetivo: fornecer energia para a população e para impulsionar o desenvolvimento da região, que "às escuras" vê lentamente seus projetos ficarem fadados à falência, sem nenhuma perspectiva.

Não podemos esquecer que além da energia de Tucuruí, é possível desenvolver outras formas de produção de energia, bem sucedidas em outros países e cada vez mais utilizadas. Entre essas formas se destacam as pequenas barragens, a energia solar, o biogás, exemplos esses que são eficientemente possíveis nessa região tão rica em recursos hídricos e tão pobre em iniciativas energéticas que realmente beneficie a população e contribua para o desenvolvimento.

Propostas:

– Reivindicamos que o "Linhão de Tucuruí" se estenda, inicialmente, a todas as sedes de municípios da Transamazônica e Santarém- Cuiabá. Sendo que, no ano de 1995, o linhão chegue até Altamira no Pará;

– Exigimos que sejam alocados recursos para custear pesquisas referentes ao levantamento do potencial energético da região.

– Que sejam retomadas e aprovadas as reivindicações do Movimento Energia e Cidadania da cidade de Altamira, contidas nos documentos que foram entregues às Centrais Elétricas do Pará – CELPA, e governo do Estado.

AGRICULTURA

Justificação

A região da Transamazônica possui grande potencial agrícola com uma infinidade de recursos naturais; solos férteis, condições climáticas favoráveis para atividade agrícola com uma grande diversidade em sua produção: cultivo de culturas anuais (arroz, milho, feijão e mandioca), culturas perenes (cacau, pimenta-do-reino e café), frutas tropicais (cupuaçu, açaí, bacuri, muriçì, coco e taperebá) que não são aproveitadas em sua totalidade.

A produção agrícola é baseada na Agricultura Familiar, com uma grande concentração de pequenos produtores que dependem exclusivamente da atividade agrícola, sendo a região reconhecida como grande produtora de alimentos do Estado do Pará.

Porém, atualmente a atividade agrícola na Transamazônica atravessa grave crise em função da ausência de uma política agrícola que atenda condições específicas da região, estando a agricultura familiar em fase de estagnação devido a vários problemas:

– Falta de investimentos financeiros (linhas de crédito) que atendam necessidades específicas da Agricultura Familiar;

– Baixa colação dos produtos no mercado;

– Problemas Fitossanitários que incidem sobre as culturas perenes de cacau, e pimenta-do-reino);

– Dificuldades no escoamento da produção em função da falta de manutenção das estradas;

– Problemas na Comercialização devido a distância dos Centros Consumidores e ação dos atravessadores que monopolizam os preços dos produtos;

– Assistência técnica deficiente que não atende necessidade e realidade da Agricultura Familiar;

– Tecnologia disponível distanciada da realidade da pequena produção.

Frente ao grande número de problemas enfrentados para o desenvolvimento da agricultura Familiar na região, em contraste com as alternativas economicamente viáveis de serem implantadas, os pequenos produtores organizados em suas entidades de base (associações, cooperativas, STRs.) ligados ao Movimento pela Sobrevivência na Transamazônica, vem discutindo e amadurecendo uma proposta de desenvolvimento de uma agricultura sus-

tentável para a Transamazônica, dentro do contexto de Agricultura Familiar baseando-se na exploração racional dos recursos naturais, produção de culturas de subsistência, diversificação do plantio de culturas perenes, recuperação de áreas alteradas através do plantio de consórcio hortoflorestais, plantio de culturas anuais através de tração animal, manejo das pastagens, organização da comercialização e transformação de produtos através de Organizações de Produtores (associações e cooperativas).

Salientamos que esta iniciativa estará vinculada a integrações de diferentes segmentos da sociedade civil (órgãos federais, estaduais, prefeituras e organizações de produtores) que deverão assegurar que esta iniciativa venha a ser colocada em desenvolvimento.

Neste sentido a população da Transamazônica propõe:

CRÉDITO RURAL

I – Investimento de recursos para a região da Transamazônica através do Banco do Brasil nas seguintes linhas de crédito:

– Maior investimento de recursos para o custeio em cultivo de culturas anuais (milho, arroz, feijão e mandioca) com o pagamento através de equivalência/produto;

– Reativação da linha de crédito para a implantação de culturas permanentes (cacau, pimenta-do-reino e café)

– Linha de crédito para a implantação de agroindústrias para o beneficiamento da produção regional (frutos tropicais, polpa de cacau, leite, etc.).

– Financiamento de capital de giro para as associações e cooperativas realizar as comercialização dos produtos.

– Linha de crédito direcionada para aproveitamento de áreas alteradas através de tração animal e plantio de consórcios agroflorestais.

– Desburocratizar o FUNDEC, tornando-o mais acessível as comunidades rurais da Transamazônica.

2 – Encargos Financeiros:

Juros: 6% ao ano;

Atualização monetária;

Custeio, através da equivalência produto;

Investimento Permanente e Industrial: isenção de 50% da correção monetária para a pequena produção familiar.

3 – Pesquisa e assistência técnica:

– Interiorizar as atividades dos órgãos de pesquisa, extensão rural e ensino, para contribuir na construção de um modelo de exploração de agricultura sustentável adaptadas as condições específicas do ecossistema e a realidade da Agricultura Familiar da Amazônia.

– Fortalecer as linhas de pesquisa direcionadas para a região da Transamazônica nas seguintes áreas:

– Fortalecer e agilizar as pesquisas sobre os problemas fitossanitários a que envolvem a pimenta-do-reino na região Amazônica.

– Pesquisa direcionada para tecnologias adaptadas a pequena produção (tração animal, adubação orgânica e verde, aproveitamento de subprodutos, criação de pequenos animais, manejo de pastagens, aproveitamento de áreas alteradas). Fortalecimento dos órgãos de assistência técnica Estadual, através de convênios com Governo Federal e entidades internacionais no sentido de fortalecer as ações da Extensão Rural com investimento de recursos em infra-estrutura, contratação de recursos humanos e capacitação dos profissionais atuantes na região em tecnologias adaptadas a realidade da Agricultura Familiar.

– Reativar o programa Agroambiental do Departamento Nacional de Cooperativismo (DENACOOP) visando o aproveitamento de áreas alteradas com o plantio de consórcios agroambientais e fortalecimento das organizações de produtores.

– Estruturação e implantação de postos do Ibama nos Municípios de Uruará, Pacajá, Medicilândia e Porto de Móz;

– Autorização e registros das marcenarias e pequenas serrarias coletivas nos municípios.

3 – Legalização da Reserva Indígena dos Araras na região da Transamazônica.

4 – Retirada imediata das madeiras que atuam na área da reserva indígena dos Araras.

5 – Criação de um Projeto de Educação Ambiental coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente que envolva todos os órgãos Federais e Estaduais atuantes na região no sentido de realizar trabalho educativo com enfoque para o uso racional dos recursos naturais, proteção da fauna e flora, manutenção das reservas de florestas legais em todos os imóveis rurais, proteção de nascentes de rios e igarapés.

6 – Que sejam determinados legalmente nas áreas das madeiras com uma fiscalização rígida visando controlar a exploração indiscriminada dos recursos naturais.

QUESTÃO AGRÁRIA E FUNDIÁRIA

Justificação

A situação fundiária da Transamazônica e Santarém – Cuiabá apresenta um quadro em que a maioria das propriedades não possui títulos definitivos. São inúmeras as situações que devem ser enfrentadas para corrigir esse quadro, dentre as várias destacamos:

- Terras dentro da faixa de colonização;
- Terras fora da faixa de colonização, mas que ficam dentro do polígono desapropriado pelo Incra;
- Terras que estão já delimitadas e consensualmente aceitas e que não possuem titulação.

As áreas que ficam fora da faixa, mas dentro da área do polígono, que mesmo após os decursos legais permanecem sob a responsabilidade do Incra, que destinou essas áreas para colonização através do instrumento de alienação de terras públicas. Assim foram vendidas áreas de 3.000ha nos Municípios de Pacajá e Uruará, que até hoje não foram trabalhadas ou exploradas pelos que compraram. A grande maioria dessas áreas encontra-se, hoje, ocupada por posseiros, muitos dos quais com até doze anos de posse.

Com a revogação do Decreto-Lei nº 1.164, algumas glebas que estavam sob a jurisdição do Incra (localizadas na faixa dos 100 km nas margens da Rodovia BR-230 – Transamazônica), voltaram à jurisdição do Estado do Pará, e necessitam ser reconhecidas e trabalhadas pelo Itarpa para orientar suas destinações.

Outra questão grave a ser enfrentada são as reservas indígenas. A demarcação destas reservas é urgente, para solucionar a pendência existente entre índios e colonos assentados dentro da mesma área, e as madeiras que as invadiram para explorar indiscriminadamente a madeira, essa situação vem se arrastando a alguns anos sem solução, mas apenas com perdas tanto para posseiros quanto para os índios.

Propostas

- 1 – 1 posto do Ibama em cada município;
- 2 – Que seja feito um levantamento da situação fundiária nas rodovias Transamazônica e Santarém – Cuiabá com os seguintes critérios:
 - Que os recursos sejam da União ou através de convênios com cidades;
 - esse trabalho deverá ser feito em parceria com o Movimento pela Sobrevivência na Transamazônica;
- 3 – que sejam retomados os encaminhamentos anteriores relativos ao projeto de Assentamento Surubim em Medicilândia, buscando a conclusão imediata desse projeto;
- 4 – maior agilização na confecção e entrega dos títulos definitivos dos agricultores dessa região.

CONCLUSÃO

Concluimos que a viabilização dessas propostas será capaz de apontar um novo rumo para o Projeto de Colonização da Transamazônica e Santarém-Cuiabá.

Os trabalhadores organizados ao longo dessas rodovias sempre concluíram para o desenvolvimento dessa região, entretanto a partir do momento em que sua cidadania lhes foi negada é impossível resistir.

Nossa terra é rica, o mundo inteiro é sabedor disso, talvez o que nem todos sabem é o quanto esse povo lutador tem empobrecido.

Não há outro caminho para se construir dias melhores aqui, a solução é investir os recursos públicos de forma digna. O abandono dessa região não é pura ficção. Entendemos que as propostas aqui apresentadas irão dar suporte para a tomada desse Projeto de Colonização.

Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Gilberto Miranda
Jonas Pinheiro
Júnia Marise

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, indicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lida a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 6, DE 1995

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal Sugere que a Comissão de Assuntos Econômicos, a Comissão de Assuntos Sociais e a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em conjunto, criem uma subcomissão mista, temporária, para estudar e consolidar a legislação agrária, agrícola e do meio ambiente.

Com fundamento no art. 99, inciso II, que fixa a competência da Comissão de Assuntos Econômicos para opinar sobre proposições de Direito Agrário; no art. 100, inciso III, que fixa a competência da Comissão de Assuntos Sociais para opinar sobre as proposições que versem sobre o meio ambiente, e, no art. 101, inciso II, nºs 4, 11, 12 e 13, que fixam a competência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para emitir parecer de mérito em direito civil, registros públicos, bens do domínio da União e desapropriação, combinado com o art. 224, que dispõe sobre as proposições sob a forma de "indicação", todos dispositivos do Regimento Interno do Senado Federal, vimos à ilustre presença de V. Exª submeter a presente indicação, para ser apreciada pelas comissões retromencionadas, pelos motivos de fato e de direito que passa a expor.

1. O Brasil é um país de dimensão continental. A terra é sua maior riqueza e seu maior problema. Ao longo de cerca de 500 (quinhentos) anos a disciplina do problema fundiário brasileiro acarretou uma elaboração legislativa torrencial, desconexa e difusa, com vícios e erros de técnica.

2. Existem dispositivos vigentes desde o Brasil Colônia. A expressão "revogam as disposições em contrário tem trazido à legislação agrária inúmeros problemas de interpretação, gerando dúvidas, jurisprudência vacilante e o descrédito popular.

3. Os julgados em matéria agrária são desuniformes, a mesma lei é interpretada por este tribunal estadual em um determinado sentido, enquanto que no outro, em direção diametralmente opo-

ta. Assim, nas zonas de fronteira a situação se agrava causando desordens e desorientação jurídica.

4. O universo de leis agrárias, editadas sob pressão pelas contingências da realidade fática constitui-se de uma imensa massa de dispositivos legais, que ora se completam, ora se superpõem e não raro se derrogam.

5. Impõe-se estudo profundo da matéria e a inadiável consolidação deste imenso universo de leis agrárias, agrícolas e do meio ambiente.

6. Trata-se de uma das questões mais sérias e árduas deste País, que tenho certeza merecerá a devida atenção por parte de todos os nossos ilustres Pares.

Senado Federal, 14 de junho de 1995. Senador Romero Jucá.

(*Às Comissões de Assuntos Econômicos, Assuntos Sociais e de Constituição e Justiça e Cidadania.*)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A indicação será publicada e remetida às comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

OF. Nº 019/95/CCJ

Brasília, 1º de junho de 1995

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais comunico a V. Exª que em reunião realizada no dia 31-5-95, esta Comissão aprovou, nos termos do Projeto de Resolução que apresenta, o Ofício "S" nº 56, de 1992, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, cópia do acórdão proferido por aquela Corte no Recurso Extraordinário nº 111.345-6, no qual declarou-se a inconstitucionalidade do artigo 5º da Lei nº 5.660, de 4 de dezembro de 1979 e de parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 6.085, de 1º de julho de 1982, ambas do Estado de Santa Catarina.

Cordialmente, – Senador Íris Rezende, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com referência ao expediente, lido anteriormente, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Resolução nº 75, de 1995, que suspende a execução de dispositivos das Leis nº 5.660, de 1979, e nº 6.085, de 1982, ambas do Estado de Santa Catarina, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item único

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 1995

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1995 (nº 40/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que estabelece re-

gras para a produção independente de energia elétrica, e dá outras providências.

(Dependendo de pareceres das Comissões de Serviços de Infra-Estrutura e de Assuntos Econômicos)

A Presidência esclarece ao Plenário que, no prazo regimental, foram apresentadas doze emendas ao projeto perante a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Nos termos do art. 140, alínea a, do Regimento Interno, designo o Presidente da Comissão, Senador José Agripino Maia, para proferir parecer sobre o projeto e as emendas, em substituição à Comissão de Infra-Estrutura.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL-RN. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, com base no art. 348 do Regimento Interno e tendo em vista que o presente projeto de lei recebeu doze emendas na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, solicitaria, até para melhor conhecimento, debate e análise das emendas, uma prorrogação de 24 horas para a apresentação do parecer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – De acordo com o art. 348, inciso II, do Regimento Interno, fica concedido o prazo solicitado, em face da complexidade da matéria. O Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1995, voltará à Ordem do Dia na sessão ordinária de amanhã.

Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PP-SE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na semana que passou, a notícia que causou mais espécie na imprensa do Cone Sul foi, sem dúvida, a reação do Presidente da Argentina, Carlos Menem, a uma medida provisória baixada pelo Governo brasileiro, impondo restrições à importação de automóveis.

Um parceiro como o Brasil, cujo mercado absorve mais de 30% de produtos argentinos, tem que ser visto pelas autoridades do país vizinho como um colaborador efetivo do seu desenvolvimento.

Declarações ameaçadoras, como as que foram feitas pelo Chefe da Nação argentina, que se portou como uma criança malcriada, de que poderia não comparecer à reunião do MERCOSUL, em São Paulo, como represália à atitude do Presidente Fernando Henrique Cardoso, não passaram de um grande rompante, tão característico do populismo execrado pelo povo argentino e de uma arrogância típica de um peronismo que parecia sepultado.

O episódio causado pelas declarações apressadas do Presidente Menem, muito embora deva ser superado totalmente no âmbito normal das conversações entre os dois países, funcionou para todos nós, brasileiros, como uma grande descortesia, uma grosseira desnecessária, um *faux pas* – como se diz nos meios diplomáticos –, que poderiam ter sido evitadas, visto que, no encontro de São Paulo, iniciado hoje, com a presença inclusive do Presidente da Argentina, tudo poderia ser esclarecido e as partes chegarem a um consenso na conformidade dos interesses comerciais de ambos os países.

Por maiores que sejam as dificuldades econômicas, que neste momento atravessa a Argentina, o Brasil não pode passar aos olhos daquela grande nação como algoz do seu povo, pois o que se procurou transmitir foi exatamente isso: que o nosso País estaria criando barreiras alfandegárias à venda de veículos produzidos lá e tal mecanismo ocasionaria queda na indústria e aumento do desemprego. Um discurso como esse cria, por certo, mal-estar entre os dois povos amigos, gera antipatias, que podem comprometer o processo de desenvolvimento global desta região sofrida do continente latino-americano.

Ora, desde a implantação do Real, o Brasil já perdeu mais de US\$10 bilhões na sua balança de pagamentos. E, a continuarem tais perdas, a nossa economia poderá atingir o seu ponto crítico e ameaçar a estabilização perseguida pelo Plano Real.

E o setor de automóveis no Brasil, com a aceleração do movimento comercial que aconteceu depois do Plano, com a abertura indiscriminada das importações, precisa ser mais vigiado, tendo em vista seu papel de grande relevo no equilíbrio ou desequilíbrio de nossas contas.

Levando-se em consideração tudo o que o Brasil recebe em matéria de investimentos e exportações e tudo aquilo que despacha para o exterior, em termos de dinheiro, representado pelo pagamento e remessa de lucros, há um déficit de US\$3,7 bilhões em jogo.

O Brasil deve continuar a abrir as suas portas para o comércio de outros países, principalmente para os integrantes do Mercosul, porém, deve-se inserir em tal disposição uma cláusula de reciprocidade, pela qual se estabeleça um sistema de intercâmbio comercial justo. Para os carros brasileiros, foram criadas barreiras com a fixação de cotas. Já os produtos argentinos, como carros e eletroeletrônicos, entram no Brasil com total liberdade e não pagam qualquer tributo.

O Sr. Bernardo Cabral – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Bernardo Cabral – Eminentíssimo Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex^a demonstra a experiência que traz para o Senado, depois de ter sido Governador de Estado. É claro que, na área executiva, V. Ex^a pôde bem dimensionar fatos que podem ser corriqueiros, os que são complicados e os que trazem mal-estar para dois países. V. Ex^a está abordando uma questão que, aparentemente, pode ter sido simples, mas que revela o modo corajoso com que o Brasil nele se houve. Creio que adivinho o fio condutor filosófico do discurso de V. Ex^a, que é o de demonstrar que, acima de tudo, está a soberania brasileira. Mais do que qualquer coisa, V. Ex^a está a defender da tribuna aqueles pontos capitais que levam um país para a frente: seriedade, honestidade, firmeza de propósitos. De modo que, meu caro e eminentíssimo Senador Antonio Carlos Valadares, cuja honra de fazer parte do seu partido, no Senado Federal, muito me dá satisfação, receba V. Ex^a meus cumprimentos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – O privilégio é meu, Senador Bernardo Cabral. V. Ex^a é uma figura partícipe da vida nacional e não é de agora que, seja como Presidente da OAB ou, posteriormente, como Relator da Constituinte, deu provas da sua competência, da sua lisura e do acendrado amor que tem pela nossa Pátria.

O Sr. Edison Lobão – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. Romeu Tuma – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – V. Ex^a tem a palavra, Senador Romeu Tuma, por cessão do nobre Senador Edison Lobão.

O Sr. Romeu Tuma – Senador Antonio Carlos Valadares, tenho o privilégio de sentar-me a seu lado e receber de V. Ex^a os ensinamentos de comportamento nesta Casa. Quero, entretanto, ter o privilégio de apartear-lo apenas para relatar um fato referente ao assunto que V. Ex^a oportunamente traz a esta Casa. Ao iniciar-se as discussões sobre quotas de importações de veículos, em visita ao Senhor Presidente da República, fiz ver a Sua Excelência as preocupações das indústrias de autopeças com a possibilidade de exportação e importação de R\$1,00 de qualquer forma ou em veículos montados ou em autopeças. O Presidente Fernando Henrique Cardoso mostrou-se apreensivo com o fato de que as indústrias de autopeças pudessem ser prejudicadas com o aumento da importação nesse setor. Em seguida, conversei com o Presidente

da Anfavea e da Fiat, Sr. Silvano Valentino, sobre as consequências da medida provisória de contenção de importações, que o Presidente Fernando Henrique Cardoso trouxe ao conhecimento público. O Sr. Silvano Valentino disse-me que, em relação a autopeças, não havia muito interesse das indústrias em importá-las se os preços nacionais fossem competitivos e que, neste caso, os empresários preferiam trazer carros montados. E perguntei sobre a Argentina. Ele informou-me que naquele país há uma montadora terceirizada, que trabalha para a Fiat e para a Renault, e que, em razão do acordo com o Mercosul, essas empresas tinham que aumentar a produção. E, assim, pediram a essa empresa argentina que fizesse um cronograma de aumento da produção industrial. Verificaram que seria muito demorada a ampliação; estabeleceram um prazo de dois anos de carência e vão instalar uma indústria da Fiat na Argentina. Em decorrência, senti que praticamente a Argentina tomou-se um portão aberto para a entrada de produtos europeus no Brasil. Então, esta preocupação tem que ser avaliada pelas autoridades financeiras, porque senão, daqui a pouco, teremos em nosso País a concorrência do vizinho. Não estou criticando a Argentina, porque cada país procura resolver o seu problema econômico. Mas queria cumprimentá-lo pela oportunidade, Senador Antonio Carlos Valadares, e também ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República pelas medidas tomadas.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Agradeço a V. Ex^a, Senador Romeu Tuma, por esse aparte que engrandeceu realmente meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Antonio Carlos Valadares, peço desculpas por interrompê-lo, mas gostaria de pedir ao Senador Sebastião Rocha que digite a sua presença no Plenário.

Obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Senador Edison Lobão, é com prazer que ouço V. Ex^a.

O Sr. Edison Lobão – Nobre Senador, quero cumprimentar V. Ex^a pela iniciativa desta manifestação que, seguramente, não é apenas em seu nome, mas no do Senado e de todos os brasileiros. O sentimento que move V. Ex^a é semelhante ao meu também. O Presidente Fernando Henrique, um homem reconhecido, civilizado, educado, um diplomata, já foi até Ministro das Relações Exteriores, teve, diante desse episódio, uma reação à altura da sua posição de estadista, qual seja, educada, sóbria, porém firme. O que está acontecendo, entretanto, é que estamos vendo nos jornais uma relação de 235 produtos defendidos pelo governo argentino contra 170 produtos brasileiros. Ora, mesmo se tivéssemos uma folga muito grande na nossa balança comercial, ainda assim não se justificaria ceder em nossos interesses para resolver apenas os problemas da Argentina. Mas tendo o Brasil, hoje, uma balança comercial em débito, não podemos ter meias palavras em torno desse problema. Temos que defender os interesses brasileiros, sob pena de estarmos contra o que mais interessa à Nação. Entendo, portanto, que a medida provisória foi correta e que precisamos, do ponto de vista do Governo, examinar mais cuidadosa e mais profundamente essa questão, a fim de tomarmos uma posição definitiva. Dez bilhões de reais de prejuízo, nessa negociação com o Mercosul, é muito dinheiro para o Brasil. Essa sangria tem que ser estancada ou se transformará numa hemorragia com graves problemas para a economia brasileira. Meus cumprimentos a V. Ex^a e a minha solidariedade total ao Presidente da República pela providência que tomou.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Senador Edison Lobão, agradeço as palavras sábias de V. Ex^a que, certamente, interpretam não só o sentimento do povo do Maranhão, mas também do povo brasileiro. Foi, portanto, acertada a medida

do Governo, que precisa se tornar efetiva o quanto antes para acabar com esse privilégio descabido gerado por um acordo malfeito assinado em Ouro Preto pelo Governo anterior, no qual o Brasil se portou como um pai todo generoso e bem sucedido, que tudo dá e nada exige em troca, nem o dever da reciprocidade.

O Brasil acumulou em maio um déficit comercial de quase US\$5 bilhões, a maior parte proveniente das importações que atingiram o montante de US\$3,492 milhões. Portanto, o Brasil tem de estar atento a esse problema, fazer correções de rumo, exigir da Argentina e dos demais países que compõem o Mercosul tratamento igual, pois não se pode fazer concessões sem o retorno proporcional ao sacrifício a que o nosso povo se submete todos os dias para suportar uma política de restrição ao crédito, de arrocho salarial, de recessão que limita a capacidade produtiva e promove milhões e milhões de desempregados em nosso País.

O Brasil não pode ser considerado culpado pela atual crise econômica da Argentina, Sr. Presidente. Ali todos os remédios apontados pelo consenso de Washington, pelo FMI e pelos organismos de financiamento internacional foram aplicados à risca: a venda das empresas estatais, a abertura para os investimentos estrangeiros, a política recessiva, todos esses ingredientes que estão fazendo reequilibrar as nações latino-americanas para correção de seus males, infelizmente não tiveram o efeito desejado. E o que se vê hoje em dia, não só na Argentina como em todos os países do nosso continente, é o agravamento da crise social, com o aumento do desemprego, da violência, do consumo de drogas, escolarização deficiente e a saúde aos pedaços.

Nos últimos anos, mais de vinte empresas sumiram, desapareceram na Argentina, alcançando o país taxas de desemprego de até 12%.

Quando o Presidente argentino exige "acordos consensuais" e o cumprimento da "integridade e alcance dos acordos anteriores", na realidade procura manter cláusulas de um acordo já ultrapassado por uma nova realidade, vivida atualmente pelo Brasil. Não é mais possível suportar o ingresso de até 70 mil veículos que poderiam atravessar a fronteira, este ano, sem pagar nem um tostão de imposto, quando o Brasil não dispõe do mesmo direito.

Por causa do tratamento desigual que vêm recebendo do Japão, os Estados Unidos da América criaram alíquotas à importação de carros nipônicos. Se até o final deste mês o Japão não mudar sua política alfandegária de distribuição de carros aos Estados Unidos, essas alíquotas poderão atingir até 100%.

O Brasil não pode-se dar ao luxo de ter na Argentina uma verdadeira Zona Franca, que só deve existir em território nacional, uma vez que há necessidade aqui de ocupações dos grandes vazios econômicos que nem sequer foram completamente delineados e tampouco resolvidos os nossos problemas de desigualdades regionais e pobreza absoluta reinante em muitas de nossas regiões, principalmente do nosso querido Nordeste, em virtude das políticas sazonais dos Governos, que são interrompidas ao sabor das contingências e dos interesses que se modificam a cada gestão administrativa, imperando a descontinuidade e a falta de planejamento para o futuro.

A Argentina há de entender que os compromissos de desenvolvimento entre os países do Mercosul persistem, mas algo conciliador deve ser tentado, no sentido de que acordos que venham ou tenham sido assinados se prestem a promover o equilíbrio das partes envolvidas e não causem prejuízos a nenhuma delas, pois nisso está a virtude do bom entendimento, de todo e qualquer acordo justo e equilibrado.

Contudo, entendo que a gritaria argentina em torno das cotas que serão fixadas para os carros importados se dá por duas razões muito óbvias: haverá uma redução drástica na sua balança co-

mercial com o Brasil, pelo menos nesse setor vital de sua economia. Afinal, se continuasse a ser ilimitado o ingresso de veículos da Bacia do Prata em nosso País, esses poderiam chegar, só dependendo de sua produção industrial, até mesmo ao número astronômico de 100 mil unidades ou três vezes mais do que as que aqui aportaram no ano passado, correspondendo a um faturamento de mais de US\$700 milhões, uma quantia bastante razoável, que, por certo, interfere no déficit comercial de qualquer país deste atribulado continente.

Em segundo lugar, com as facilidades criadas pela diplomacia brasileira, através do chamado Acordo de Ouro Preto, montadoras famosas do mundo do automóvel como a Fiat, a Chrysler, a Ford, a Peugeot e a Honda já estariam preferindo dirigir os seus investimentos justamente no país do tango, o que significaria que o Brasil estaria perdendo e a Argentina ganhando com o aumento do seu parque industrial.

Tirando o puro interesse comercial de lado, Sr. Presidente, a ninguém interessa o deapauveramento da economia da Argentina, nem que ela progrida em detrimento do empobrecimento dos demais membros do Mercosul. É preciso tão-somente que a nossa diplomacia, que claudicou em Ouro Preto, seja mais previdente, mais responsável, mais eficiente e mais competente, aconselhando sempre o Governo na ocasião da assinatura de tais acordos comerciais a incluir cláusulas mais claras e duradouras, que, a depender das circunstâncias, assegurem a qualquer momento uma revisão no que ficou estabelecido, sem causar dúvidas, protestos, ameaças ou mesmo danos morais ou descrédito a respeito do bom conceito de que deve gozar o Brasil perante a comunidade internacional. Jamais poderíamos aceitar a pecha atribuída ao nosso País, pelo ex-Presidente De Gaulle, da França, que teria afirmado: "O Brasil não é um país sério".

A meu ver a diplomacia brasileira nos próximos acordos deve-se munir de mecanismos que protejam o Brasil não só de possíveis prejuízos econômicos, como de irreparáveis prejuízos morais, causando uma imagem negativa no sentido de que o nosso País, na tentativa de remover dificuldades econômicas conjunturais, não se preocupa em romper compromissos anteriormente assumidos.

O Sr. Ney Suassuna – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna – O tema abordado por V. Ex^a nesta tarde é de grandiosa importância. Uma parceria só pode ser boa quando é vantajosa para os dois lados. É óbvio que, a permanecer como está, essa parceria não será produtiva nem vantajosa para o Brasil. Erramos no Acordo de Ouro Preto, mas devemos nos lembrar que errar é humano, permanecer no erro é criminoso. Além do mais, a economia, como tudo no mundo, é mutável. Mudaram as condições. Então, não há nenhum mal se o Brasil precisar renegociar para fazer realmente uma parceria e não dar esse presente a uma nação amiga, porque o povo brasileiro não pode suportar o custo desse Acordo. Sabemos que a Argentina é um parceiro importantíssimo, mas essas vantagens não podem continuar. A renegociação é o caminho, com toda a certeza, que devemos buscar.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Agradeço a V. Ex^a esse aparte, que veio contribuir substancialmente para a valorização do pronunciamento que faço nesta tarde.

Assinalo que, nesse episódio, houve dois comportamentos marcantes. Abro um parêntese para dizer que nem sempre concordo com as atitudes do Presidente da República, notadamente quanto à possibilidade de vir a ser privatizada a Petrobrás, porque, aprovadas as reformas, não tenho a menor dúvida de que os defensores da privatização a qualquer preço vão pregar a privatização

da Petrobrás, como o fizeram no que diz respeito à venda da Vale do Rio Doce.

Nesse episódio, o Presidente da República teve um comportamento – como afirmou o Senador Edison Lobão – de um verdadeiro estadista. Homem educado, paciente, desprendido, em nenhum momento, Sua Excelência abriu mão da sua autoridade política de mais alto magistrado da Nação brasileira.

No entanto, o comportamento do Presidente Menem foi açodado. Vivenciando a crise da Argentina, Menem deve ter feito promessas mil durante a sua campanha e gostaria de resolver a crise financeira de seu país às custas do prejuízo que o Brasil sofreria com a manutenção de cláusulas edificadas no chamado Acordo de Ouro Preto.

Quero, então, nesta tarde, parabenizar o Presidente Fernando Henrique Cardoso pelo seu comportamento e atitude altaneiros, registrando que Sua Excelência conta com o apoio do Partido Progressista, porque falo também em nome da Liderança, e com os aplausos da Nação brasileira, dos verdadeiros brasileiros que querem bem a este País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, não há democracia sem imprensa. A imprensa é um elemento primordial à edificação das democracias. Ela não deve ser censurada em democracia alguma, mas precisa ter uma parcela de responsabilidade muito grande, porque forma a opinião pública. Daí a sua responsabilidade. Cada repórter vê o universo pela sua ótica e transmite a milhões de pessoas aquela percepção.

Muitos são os países em que a imprensa livre causou algum problema, como, por exemplo, na França, onde um ministro acusado injustamente resolveu pôr fim à vida. E o que aconteceu? A imprensa, caindo em si, fez uma autocrítica muito séria.

Países como o Canadá e a Argentina recentemente modificaram a sua Lei de Imprensa. Muitas vezes nesta Casa ou na Câmara dos Deputados ouvimos Parlamentares dizerem que é necessário fazer certa modificação na nossa Lei de Imprensa. Creio que ela não é ruim, o que acontece é que às vezes alguns repórteres lançam matérias sem fazer, sequer, uma checagem do que estão dizendo.

Hoje, por exemplo, a Paraíba está triste, porque jornais de Brasília, do Rio e de São Paulo lançam uma acusação séria a um dos seus Parlamentares mais brilhantes. Um jovem vem demonstrando sua capacidade, seja como Prefeito de Campina Grande, como Deputado Federal Constituinte, como Superintendente da Sudene, ou como, novamente, Deputado Federal. Trata-se de nosso companheiro Cássio Cunha Lima.

Na primeira página de alguns jornais, está a seguinte manchete: "Relatório do Tribunal de Contas da União acusa Cunha Lima". A seguir, vem uma série de informações que, lamentavelmente, retratam uma situação já vencida e uma inverdade profunda. Quem lê esses jornais e depara-se com essa notícia, que não foi peneirada, depurada, decantada, chega a pensar que se trata de Parlamentar que não cumpriu a sua obrigação quando na presidência da Sudene. Pelo contrário, Cássio Cunha Lima foi um dos melhores Superintendentes que aquele órgão já teve. Ele mesmo pediu auditoria para ver onde estavam os problemas.

Sentimos uma tristeza muito grande quando vemos uma matéria assim: "em reunião no Tribunal de Contas da União, no dia 17 deste mês"... Dia 17 foi sábado. Vemos que o repórter não teve sequer o cuidado de verificar o dia, porque no sábado não há reunião no Tribunal de Contas da União. A matéria lançada dessa

forma busca colocar nódoa, não sei com que objetivo, na vida de um Parlamentar de primeiríssima linha.

Dói mais ainda quando lemos o relatório do Tribunal de Contas da União – o qual peço que faça parte dos Anais desta Casa – e vemos que o mesmo não faz sequer uma citação ao companheiro Cássio Cunha Lima. O TCU deu ao Parlamentar Cássio Cunha Lima a seguinte certidão:

"Certifico, a requerimento do interessado, para os devidos fins, que não consta acusação formal contra o Exm^o Sr. Deputado Federal Cássio Rodrigues da Cunha Lima no voto proferido pelo Ministro Relator do Processo do Tribunal de Contas 018.225/93-4.

Certifico ainda que:

"a Decisão de nº 199, de 1995, do Plenário deste Tribunal, não atribui responsabilidade ao requerente pela ocorrência de irregularidades na Sudene."

Esse Tribunal apenas determinou à Quinta Secretaria de Controle Externo que promova audiência do Sr. Cássio Cunha Lima para que sejam apresentadas justificativas acerca da aprovação e liberação de recursos para projeto, cujo sócio majoritário era o Deputado Federal.

Finalmente certifico que o Exm^o Sr. Deputado Federal, enquanto Superintendente da Sudene, oficiou a este Tribunal em 25 de outubro de 1993, solicitando a realização de auditoria especial naquela autarquia". Assina o Ministro Marcos Vinícios Vilaça, Presidente.

Como vêem V. Ex^{as}, notícias deste tipo saem em primeira página: "Relatório do Tribunal de Contas acusa Cunha Lima", quando a certidão diz que não há nenhuma acusação, apenas um procedimento de rotina. No relatório, passo a passo, está explicado tudo que ocorreu na gestão de Cássio Cunha Lima, sem que nenhuma nódoa possa ser atribuída àquele jovem Parlamentar.

O Sr. Humberto Lucena – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA – Pois não, Senador.

O Sr. Humberto Lucena – Desejo levar a minha total solidariedade ao pronunciamento de V. Ex^a, justamente porque procura fazer justiça a um dos maiores, senão o maior valor da nova geração de homens públicos do nosso Estado, a Paraíba. Quem conhece o Deputado Cássio Cunha Lima, a sua vida pública, sabe perfeitamente que ele está sendo vítima de uma grande injustiça. Como Prefeito de Campina Grande, a sua gestão foi um exemplo de dignidade e de competência; como Deputado Federal, não somente na Constituinte, mas neste novo mandato, S. Ex^a tem-se revelado um homem público de grande patriotismo e espírito público, voltado para a solução dos grandes problemas do Brasil, do Nordeste e da Paraíba. Como Superintendente da Sudene, todos tivemos oportunidade de acompanhar a sua gestão e sabemos perfeitamente que se conduziu de maneira muito firme, muito digna e eficiente, tendo contribuído para que aquele órgão técnico continuasse o seu trabalho no sentido de reorganizar a economia da região e, no caso específico da Paraíba, sendo conterrâneo, melhorou a presença do Estado da Paraíba nas liberações da Sudene. Talvez tenha sido esse o único mal que ele tenha feito, se é que isso poderia se chamar de mal. No mais, V. Ex^a tem toda razão. Trata-se de uma campanha difamatória que, tenho certeza, a exemplo do que V. Ex^a já leu dessa certidão do próprio Tribunal de Contas da União, será devidamente esclarecida perante a opinião pública, para que o Deputado Cássio Cunha Lima continue prestando os seus inestimáveis serviços ao nosso Estado e ao País.

O SR. NEY SUASSUNA – Muito obrigado, Senador Humberto Lucena. Como não podia deixar de ser, V. Ex^a, que conhece

Cássio desde criança e acompanhou a vida política deste brilhante parlamentar por toda a sua trajetória, está *prestando exatamente o testemunho que também faço*: o de um homem correto, sério, trabalhador, capaz e inteligente.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães – Considero do meu dever e de minha obrigação, até moral, participar deste debate. Em primeiro lugar, para dizer que, como Governador, em grande parte do meu mandato, o Superintendente da Sudene era o jovem Cássio Cunha Lima. Ao final de sua administração, fui um dos oradores a salientar a sua eficiência e a sua correção moral. Se o fiz quanto à Sudene, com maior razão o faço agora, para qualquer retificação a esse noticiário. Portanto, quero dizer que, na Sudene, o testemunho que posso dar é o de um excelente trabalho desenvolvido. Podemos discordar dessa ou daquela forma de agir do jovem parlamentar de hoje e do superintendente de ontem, do constituinte de anteontem, que sempre admirei e com quem tinha boas relações de amizade na Constituinte, mas sempre admirando ver um jovem interessado nos problemas do seu Estado e do seu País. Tive a oportunidade de lidar com ele posteriormente, vendo a sua juventude a serviço do Nordeste, com muita coragem, sem se dobrar, como é comum, aos poderosos do Planalto. Essa atitude que tomava era muito importante e, no dia em que saiu, salientei muito isso. Por esse motivo, penso que V. Ex^a faz muito bem em aqui reparar essa injustiça. Entretanto, a minha inteligência me permite entender que foi necessário haver ajuda de uma assessoria parlamentar do próprio Tribunal, para que todos esses jornais possam ter feito isso de uma só feita. Ou seja, o Tribunal é que deve ter divulgado isso e é ele que tem a obrigação moral de desfazer essa injustiça através desse ofício do Presidente Marcos Vilaça. Penso que é uma obrigação do Presidente do Tribunal, Marcos Vilaça, de quem sou amigo, fazer divulgar o ofício que enviou a V. Ex^a, ou melhor, a este Senado, desfazendo a infâmia atribuída ao parlamentar e ao ex-Superintendente da Sudene. Acredito que será um benefício não só ao parlamentar, mas à respeitabilidade e à dignidade dos homens públicos, sobretudo os jovens, que não podem ser acusados apenas pela vontade de acusar de quem quer que seja.

O SR. NEY SUASSUNA – Agradeço a V. Ex^a e informo que o seu conselho será levado adiante. Vamos pedir ao Ministro que, se possível, faça publicar o ofício, porque acreditamos que essa é uma forma de se fazer justiça.

Há uma outra versão – esse já é um assunto vencido – que foi publicada no mês passado pelo jornal *Diário de Pernambuco*. O próprio Deputado foi ao jornal, à televisão, a todas as rádios possíveis e mostrou não só a certidão passada pelo Tribunal como também o relatório. Agora, surpreendentemente, depois da matéria vencida, volta à baila o assunto. Talvez o problema seja de inveja, porque já existe um clamor na Paraíba hoje para que Cássio Cunha Lima seja o próximo candidato do PMDB ao Governo do Estado. E talvez haja algo por trás tentando obstruir a carreira profícua e promissora do nosso companheiro Cássio Cunha Lima.

O Sr. Esperidião Amin – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Ney Suassuna?

O SR. NEY SUASSUNA – Pois não, nobre Senador Esperidião Amin.

O Sr. Esperidião Amin – Nobre Senador Ney Suassuna, eu, com muito menos conhecimento pela convivência da situação a que aludiu o Senador e ex-Governador Antonio Carlos Magalhães, quero também trazer aqui meu breve comentário a respeito da oportunidade da veiculação de tal notícia. Creio que, de todas as coisas ruins, podemos e devemos extrair algo de menos ruim, se

não bom. Já foi perfeitamente demonstrado que a notícia é inconsistente, que pode ser até uma republicação, eu não diria desavisada, mas não sincronizada com a primeira publicação. Há pelo menos dois fatos que delimitam o campo da influência dessa notícia: o primeiro, de que a auditoria foi solicitada pelo próprio Deputado; o segundo, de que nada consta, segundo a própria certidão que V. Ex^a exibiu, que o possa incriminar. De sorte que eu desejaria apartear-lo principalmente para homenagear aqui menos o Deputado Cássio Cunha Lima, mais seu progenitor, seu pai que está aqui conosco, o Senador Ronaldo Cunha Lima. Desejo fazer só um comentário: a notícia é ruim, mas é menos ruim pela oportunidade, porque até que ocorra algum incidente político-eleitoral, que é quando a produção de uma notícia de perna curta tem algum proveito – mesmo de perna curta ela subsiste até o pleito – até que tenhamos o próximo incidente eleitoral, essa notícia não só estará esgotada como absolutamente esclarecida, não tendo passado, creio sinceramente, de um pequeno busca-pé inconsequente, sem nenhum conteúdo de verdade, um pequeno busca-pé na semana de São João, que a Paraíba alegremente vai comemorar.

O SR. NEY SUASSUNA – Senador Esperidião Amin, obrigado pelo aparte muito bem colocado por V. Ex^a.

O Sr. Geraldo Melo – Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Geraldo Melo – Senador Ney Suassuna, eu queria associar-me à posição de V. Ex^a e declarar que fui Governador de um Estado vizinho ao Estado onde atua politicamente o Deputado Cássio Cunha Lima. Não fui Governador durante a sua gestão, como o foi o eminente Senador Antonio Carlos Magalhães. Evidentemente, acompanhei diariamente as decisões mais importantes para a minha região, não só as de interesse do setor público mas também as de interesse do setor privado, quando Superintendente o hoje Deputado Cássio Cunha Lima. O que tenho a dizer é que sempre ouvi referências à sua integridade pessoal, à sua inteligência e à sua dedicação ao trabalho. Sempre enxerguei na sua pessoa um dos expoentes da juventude nordestina, uma espécie de capital intelectual, político e moral da nossa região, que precisa ser preservado para servi-la no futuro. S. Ex^a chegará à sua maturidade servido por uma carga extraordinária de experiência, por ter começado tão jovem. Não preciso dizer mais nada a seu respeito; já manifestei pessoalmente a minha solidariedade ao nosso Senador Ronaldo Cunha Lima. Mas eu queria apenas fazer uma reflexão sobre o êxito que obtiveram em determinado momento da vida brasileira – houve notícias espetaculares sobre corrupção, sobre desvios monumentais de comportamento na vida pública, uma interação suspeita, repugnante de interesses privados com interesse público. Tudo isso parece que cultivou um sentimento de denúncia, que precisa ser refreado, porque se denuncia de graça. Tal matéria provocou danos à imagem desse jovem de vinte e poucos anos, coisa que não será reparada, amanhã, com a simples publicação de um ofício do Tribunal de Contas da União que o inocentará e o homenageará. Pessoalmente, desejo muito, creio que como todos, viver em um país em que o lugar do corrupto seja a cadeia, em que o lugar de quem tem o que pagar à sociedade seja o lugar que ela lhes reservou: o afastamento do convívio social, a vergonha pública, a punição. Sonho viver em um país onde a impunidade não seja a regra; sonho também, Senador Ney Suassuna, viver em um país onde valha a pena não ser corrupto, e o homem de bem possa viver a sua vida tranquilo, sabendo que por ser decente, por ser digno, por ser correto, o seu nome nunca será apresentado à execração pública gratuitamente. Deseja-se do homem público certas atitudes, pois, tudo o que ele faz tem visibilidade para toda a opinião pública; exige-se dele, hoje, ética, retidão, idoneidade, honradez. Creio que a nossa democracia só será a que sonhamos

no dia em que isso for exigido de todos. Um Senador que se comporta mal como Senador é justo que seja punido pela população; mas o advogado, o médico ou o jornalista que se comportam mal, também deviam estar sujeitos à mesma punição que se deseja aplicar ao homem público. A sociedade brasileira, para ser ética, precisa da nossa adesão; políticos ou não, há um padrão ético de que possamos nos orgulhar. Espero que esta Nação, com muitos jovens como Cássio Cunha Lima, com muitos brasileiros patriotas, honrados, dedicados, possa se transformar em um país onde realmente um homem de bem possa viver em paz e dormir tranqüilo.

O SR. NEY SUASSUNA – Muito obrigado, Senador Geraldo Melo, o aparte de V. Ex^a nos deixa embevecido e, principalmente, alegres, porque V. Ex^a também está contra essa injustiça e nos indica mais um caminho que nós, políticos, devemos palmilhar.

O Sr. Jader Barbalho – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA – Ouço V. Ex^a, Senador Jader Barbalho, com prazer.

O Sr. Jader Barbalho – Quero juntar-me às manifestações de solidariedade feitas ao Deputado Cássio Cunha Lima. E não o faço em razão do privilégio da convivência com o pai, mas pela admiração – que não é tão próxima, como a demonstrada no testemunho de alguns – do jovem talentoso, que tem o reconhecimento da opinião pública do seu Estado. Quero cumprimentar V. Ex^a, que, de pronto, vem à tribuna do Senado para defender um representante do seu Estado, um homem público com carreira promissora e para demonstrar ao Senado que lamentavelmente se comete mais uma injustiça contra um homem público. Quando se fala em ética, também há necessidade de que haja uma reflexão; aliás, a própria imprensa está fazendo um debate sobre essa questão. Há poucos dias, ouvíamos aqui o Senador Edison Lobão, acusado por um jornal de circulação nacional de ter levantado um volume de recursos consideráveis no Banco do Brasil. O Senador passou uma hora na tribuna, provou que não havia contraído nenhum empréstimo com o Banco do Brasil, recebeu o aparte e a solidariedade de diversos Srs. Senadores, e o jornal que publicou a notícia não dedicou uma linha, no dia seguinte, ao pronunciamento do Senador Edison Lobão, nem à carta enviada ao seu editor-chefe. Há, portanto, necessidade de que a ética reivindicada de nós, políticos, representantes do povo, seja também a vivenciada pelos meios de comunicação. Estou certo de que o meio de comunicação que publicou a notícia desprimorosa em relação ao Deputado Cássio Cunha Lima haverá de publicar, também em nome da ética, destaque ao pronunciamento de V. Ex^a e a notícia da certidão que V. Ex^a exhibe por parte do Presidente do Tribunal de Contas da União. Assim, será possível, efetivamente, vivermos a ética, cobrada pela imprensa, em nome da opinião pública, exigência natural e dever dos homens públicos. Quero, portanto, juntar-me às manifestações aqui, não só por apreço ao genitor do Deputado Cássio Cunha Lima, integrante da nossa Bancada, mas pelo fato de que há necessidade, mais do que nunca, de que as relações entre os que participam e fazem a sociedade brasileira, sejam efetivamente éticas, no caso, a reparação do dano causado. Lamentavelmente, já nos estamos acostumando, na vida pública brasileira, a ter que percorrer o corredor polonês. É quase que incrível que seja inevitável estarmos preparados para isso. Já se transformou em algo comum entre nós a utilização da calúnia, da injúria e da difamação, quando isso não deveria ser o natural. Isso, lamentavelmente, deveria ser afastado da convivência democrática. Que se faça a acusação, porém procedente, e se jogue lama na honra alheia, quando não há procedência em relação ao assunto, como ocorre no caso. Os meus cumprimentos pela intervenção de V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA – Obrigado, Senador Jader Barbalho.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA – Ouço V. Ex^a com prazer, nobre Senador Ronaldo Cunha Lima.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima – Não posso esconder a emoção que guarda em mim três sentimentos simultâneos: da gratidão, da indignação e do desencanto. A gratidão a V. Ex^a, Senador Ney Suassuna, e a quantos aqui trazem a palavra do conforto e da solidariedade. A gratidão do pai, pelas palavras e manifestações em favor do filho. A gratidão do Parlamentar a V. Ex^a, pelo pronunciamento que faz; ao Senador Antonio Carlos Magalhães, com sua autoridade de ex-Governador, que acompanhou de perto a gestão de Cássio Cunha Lima na Sudene e, como afirmou, teve oportunidade ali de se referir ao trabalho sério que desenvolveu; ao Senador Humberto Lucena, meu companheiro de Bancada, que conhece a Paraíba e o meu filho desde criança; aos Senadores Esperidião Amin, Geraldo Melo, Jader Barbalho e, por extensão, a todos os que ouvem V. Ex^a e que ficam até pasmados quando é lida a certidão do Tribunal de Contas da União, contestando e negando o que foi publicado nos jornais. Fica o registro deste sentimento de gratidão.

O segundo sentimento é o da indignação, o da revolta. Permanece também o sentimento de pai, aliado ao de homem público. Quando assumiu a Sudene, Cássio Cunha Lima fez questão de denunciar o Sistema Finor, que estava depauperando ao longo dos tempos, e anunciou medidas que preocuparam e feriram em cheio os que queriam e ainda querem a manutenção do sistema viciado. Pediu auditoria ao Tribunal de Contas da União. Veio pessoalmente ao Procurador-Geral da República para pedir apoio. Foi ao Presidente da República solicitar a sua solidariedade. Recebeu do então Ministro Alexandre Costa apoio para suas posições. Solicitou, enfim, auditoria interna, abriu inquéritos para punir responsáveis e denunciou fatos. E essas notícias que hoje estão sendo trazidas a público pela auditoria, que ele pediu, são exatamente os fatos que ele denunciou. O Tribunal de Contas da União, ao julgar o processo, objeto das investigações e da auditoria também solicitadas pela Comissão de Economia da Câmara, não faz, Srs. Senadores, uma só referência desairosa à conduta e ao comportamento do Superintendente Cássio Cunha Lima. V. Ex^a pediu a transcrição do relatório na íntegra, que difere daquele da auditoria. No dia 17 de maio, foi julgado pelo Tribunal de Contas. Dois dias depois, um jornal do Nordeste publicava o resultado da auditoria, não do relatório ou do voto do Tribunal de Contas da União. Cássio Cunha Lima solicitou ao Tribunal de Contas da União certidão, o *Jornal de Recife* retificou a notícia e publicou a certidão na íntegra. Poucos dias depois, a matéria é levada aos jornais e revistas da Paraíba, que também desmentem e publicam a certidão. De repente, à socapa, na surdina, alguém, alguma força misteriosa e interessada não sei em quê, faz publicar num jornal de Brasília, o *Correio Braziliense*, esse título espantoso que não corresponde absolutamente à verdade, comentando o relatório, em que não há uma só referência, repito, a irregularidades no comportamento do então Superintendente da Sudene. Indago: quem teria ou tem interesse em manter essa denúncia contra um jovem – desculpem-me a confissão pública e vaidosa do pai – inteligente, que recebeu consagradora votação quando candidato à Constituinte e que, agora, acaba de receber a mais consagradora votação que a Paraíba já deu a seus Deputados, conferindo-lhe 176 mil votos depois de tê-lo feito Prefeito da maior cidade do interior do Nordeste. Como ressalta V. Ex^a, seu nome aparece e desponta nas pesquisas como um candidato natural a outros postos. Será que é porque é meu filho? No caso, Sr. Presidente, não posso esconder o sentimento da indignação e da revolta.

O terceiro sentimento é o do desencanto. Do desencanto, Sr. Presidente, de se fazer política neste País com seriedade, com aus-

teridade, com espírito público e merecer e receber, aqui e ali, tratamentos que ferem, que magoam e que desestimulam. Sei, como pai, o quanto dói, hoje, ver o filho, que está saindo agora da Paraíba, às pressas, sem esconder a sua mágoa, a sua dor, a sua frustração e a perguntar: "Meu pai, vale a pena fazer política assim?", vítima da maldade, do ódio, da inveja daqueles que costumeiramente são derrotados e serão derrotados no meu Estado? Vale a pena? Vale, por uma razão, talvez, porque, se os homens de bem deixassem de atuar, estaríamos a abrir espaços para aumentar a maldade, para florescer a inveja e frutificar o expediente daqueles que ainda usam essa forma de enganar e de laquear. E porque fazemos política com austeridade, com seriedade, com sinceridade, com amor, com espírito público, é que estamos vencendo sempre e nunca experimentamos, ao longo da nossa vida, uma só derrota, seja como Vereador, como Deputado Estadual duas vezes, como Prefeito duas vezes, como Governador de Estado e como Senador. Dói e, como disse o Senador Antonio Carlos Magalhães, não se pode jogar num jovem, sobretudo naquele que desponta como uma das grandes esperanças do Nordeste deste País, acusações que são levadas às redações dos jornais por alguém interessado em macular a sua honra e impedir ou encurtar os horizontes do seu futuro.

Agradeço, pois, esta oportunidade, repetindo, Sr^s e Srs. Senadores, que não podia deixar escondido este sentimento triplo: o sentimento da gratidão, o sentimento da indignação e o sentimento do desencanto. Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA - Muito obrigado, Senador Ronaldo Cunha Lima. Recolho as colocações de V. Ex^a como uma lição de humanidade.

Quero encerrar, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, deixando um apelo aos repórteres e à imprensa em geral, para que decantem, chequem a matéria, façam a triagem antes de publicá-la, pois assim não incorrerão em ações como esta, injustas. Não permitam que isso aconteça. Tenho certeza de que, se esta linha for seguida, não haverá nenhuma necessidade de se mudar a Lei de Imprensa. Apenas se isso continuar ocorrendo é que teremos que torná-la mais dura. Posso afirmar que esse não é o desejo dos Parlamentares.

Encerro, portanto, Sr. Presidente, passando às mãos de V. Ex^a a certidão do Tribunal de Contas da União, assinada pelo Ministro Marcos Vilaça, seu Presidente; o relatório demonstra que essa injustiça clamava a reparação da tribuna desta Casa, por isso o fiz. E quero, como última palavra, agradecer a todos os que se solidarizaram comigo nesta ocasião porque, com toda certeza, unidos como uma legião, haveremos de combater tantas injustiças quantas sejam praticadas no nosso País.

Muito obrigado. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NEY SUASSUNA EM SEU DISCURSO.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Certidão

Certifico, a requerimento do interessado, para os devidos fins, que não consta acusação formal contra o Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Cássio Rodrigues da Cunha Lima, no Voto proferido pelo Ministro-Relator do Processo nº TC-018.225/93-4. Certifico, ainda, que a Decisão nº 199/95 do Plenário deste Tribunal não atribuiu responsabilidade ao requerente por ocorrência de irregularidade na Sudene, apenas determinou à 5ª Secretaria de Controle Externo que promovesse audiência do Senhor Cássio Rodrigues da Cunha Lima, para que sejam apresentadas justificativas acerca da aprovação e liberação de recursos para projeto cujo só-

cio majoritário era Deputado Federal. Finalmente, certifico que o Excelentíssimo Senhor Deputado Federal, enquanto Superintendente da Sudene, oficiou a este Tribunal, em 25 de outubro de 1993, solicitando a realização de auditoria especial naquela autarquia.

Brasília, 31 de maio de 1995. - Marcos Vinícios Vilaça, Presidente.

GRUPO II - CLASSE V - Plenário

TC 018.225/93-4

Natureza: Auditoria Operacional

Entidade: Fundo de Investimento do Nordeste - FINOR

Interessada: Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados

Ementa:

- Auditoria Operacional no Finor. Atendimento de solicitação da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados. Constatção de irregularidades e/ou falhas administrativas no âmbito das entidades incumbidas da gestão, aplicação e liberação de recursos e fiscalização do Fundo: Sudene, BNB, CVM e STN. Determinações.

Relatório

Em exame Auditoria Operacional realizada no âmbito do Fundo de Investimento do Nordeste - FINOR, em atendimento à solicitação da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados.

Os trabalhos desenvolvidos objetivaram informar à Comissão se as operações realizadas com recursos do Finor atendem aos requisitos de economicidade, eficiência e efetividade, reunindo elementos bastantes para responder às indagações formuladas nas alíneas a a n, que envolvem aspectos legais e operacionais, tanto no desempenho da entidade supervisora (Sudene) quanto da executora (BNB), nas fases de concessão, liberação e aplicação de recursos do Finor.

O Fundo de Investimento do Nordeste - FINOR, instituído pelo Decreto-Lei nº 1.376 de 12-12-74, tem recursos provenientes das parcelas dedutíveis do Imposto de Renda devido pelas pessoas jurídicas, como incentivos fiscais à iniciativa privada. Destinam-se esses recursos à implantação de novos empreendimentos no Nordeste, reformulação ou ampliação dos projetos existentes.

Em conclusão, a equipe de auditoria assinala:

"Relativamente à gestão dos recursos do Finor, vê-se que os sucessivos dirigentes da Sudene comprometeram, em especial, nos 10 (dez) últimos anos, valores da ordem de US\$2,2 bilhões com aprovação de novos projetos, cuja capacidade de captação de recursos respresenta tão-somente US\$147 milhões, segundo o consignado no Orçamento do Fundo para o exercício de 1994.

Em conseqüência, acentua-se cada vez mais o desequilíbrio financeiro do Finor, comprometendo a viabilização dos projetos que não conseguem ser implantados nos prazos acordados, em face da pulverização desses recursos.

Acrescenta-se, ainda, a concentração de empreendimentos no Setor Industrial, bem como nos Estados mais desenvolvidos da região, em detrimento dos projetos dos demais setores e Estados."

As principais falhas observadas pela equipe de auditoria, que, necessariamente, deve, ser objeto de saneamento, estão elencadas no item 324 de seu relatório e ocorrem nas quatro entidades relacionadas ao Finor: Secretaria do Tesouro Nacional - STN, Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, Banco do Nordeste do Brasil S/A - BNB e Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Em face do conteúdo abrangente e de seu valor intrínseco como diagnóstico de um fundo governamental, adoto o Relatório da equipe como meu próprio Relatório.

E o Relatório.

Voto

Belbrás. Referem-se assim os indianos a seu próprio país, considerando-o meio Bélgica meio Brasil. Revidam deste modo o epíteto difundido pelo economista Bacha que cunhava o Brasil de Belíndia, meio Bélgica meio Índia. Comenta a revista IstoÉ que Bel "quer dizer a Índia rica. Já Brás de Brasil é fácil imaginar a que parte do país se refere". Sim, como efeito, acomodamo-nos em aceitar um país marcadamente dispar. Os desajustes econômicos e sociais no interior do Brasil justificam que o tesouro abra mão de parte da arrecadação de impostos, oriundos direta ou indiretamente da renda das famílias, para financiar instrumentos que reduzam desigualdades regionais. Ainda mais se se observa um grande exército de mão-de-obra ociosa e sem objetivos transmigrando-se pelo país afora, quando haveria formas de fixá-la na origem, criando empregos e até mesmo esperança. O sonho da grande mãe brasileira ampara a renúncia de receita mas não pode acalentar a ineficiência, a ineficácia e o desperdício na utilização de recursos públicos.

Esta auditoria operacional no Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR revela-nos que, não obstante as boas intenções de provocar oportunidades de desenvolvimento numa região carante, através de mecanismos que configuram renúncia fiscal, o gerenciamento do Finor exibe resultados insignificantes.

Em vinte anos de atuação, o Finor aprovou 2.935 projetos, liberando recursos da ordem de 5,7 bilhões de dólares. Do universo de projetos, somam-se 457 mal-sucedidos, representados pelos classificados como caducos, extintos, desistentes, falidos e concordatários. A equipe de auditoria assinala que nenhuma providência tem sido adotada com vistas a verificar possíveis desvios de finalidade, a obter ressarcimento dos incentivos fiscais mal-geridos, ou seja, a recuperar os recursos malbaratados, consoante determinação deste Tribunal na Sessão de 24-10-90 (TC-500.304/89-0).

O gerenciamento de recursos do Finor tem sido historicamente deficiente e ineficaz por parte de todas as entidades nele envolvidas, conforme discorre em detalhes a equipe de auditoria.

A Sudene vem comprometendo o Finor com recursos além de sua capacidade, uma média anual de 622 milhões de dólares, mais de duas vezes o ingresso médio de recursos que é de 295 milhões de dólares/ano. Sem critérios técnicos para seleção de projetos, que ordinariamente são aprovados, gera-se uma massa de empreendimentos à espera de recursos. Esses dependem de prévia fiscalização para serem obtidos, mas não existe uma programação. Entra em cena, então, a "influência de empresários e políticos que pressionam para que haja a fiscalização dos seus projetos ou daqueles de seus interesses, em detrimento dos demais", como observa a equipe. Em alguns casos, a decisão de fiscalizar e, por conseguinte, de liberar recursos, proveio de bilhetes do gabinete do então Superintendente indicando os contemplados.

A ausência de critérios, diretrizes e linhas de ação na alocação de recursos do Fundo causa a concentração dos incentivos nos Estados que já apresentam maior atividade econômica na Região Nordeste, assim como no Setor Industrial.

Por certo os idealizadores da Política de incentivos fiscais para a Região Nordeste, diferentemente, vislumbravam sua efetividade e o atingimento de resultados positivos. Em 1975, em entrevista ao periódico Tendência, o então Presidente do BNB, Nilson Holanda, apostava na eficácia do Finor, asseverando:

"Com a criação do Finor, a aprovação de qualquer projeto vai resultar necessariamente no compromisso de o governo realizar os investimentos necessários à execução desse projeto, dentro dos limites de participação que forem admitidos. Isso implicará não apenas na exigência de critérios mais rigorosos de seleção de projetos como também na necessidade de uma obediência estrita à disciplina dos orçamentos de comprometimento previstos no Decreto-Lei 1.376, cuja implementação e controle assegurarão o equilíbrio futuro entre oferta e demanda de recursos do Finor.

Dessa forma, temos boas razões para esperar a correção dos atuais desequilíbrio e distorções do sistema 34/18, ...

.....
 ..., a Sudene procura dar um tratamento diferencial aos projetos que lhe são apresentados, beneficiando aqueles que se localizam nos estados menos desenvolvidos, utilizam matérias-primas locais, contribuem para aumentar exportações ou substituir importações, absorvem intensamente mão-de-obra e propiciam aumento de produtividade.

.....
 Agora, quando aparentemente existe uma massa de projetos viáveis superior às disponibilidades de recursos, tem a Sudene condições bem melhores para beneficiar aqueles estados mais pobres, atribuindo prioridade aos projetos que aí estejam localizados." (Grifos nossos)

A constatação de que o Finor, ao longo de vinte anos de existência, não alcançou plenamente os objetivos de sua criação parece reforçar o ponto de vista dos que se posicionam contrariamente à política de incentivos fiscais. Isso ocorre "quando se reconhece que a sua implementação não vai alterar o comportamento econômico, ou seja, os investimentos seriam realizados mesmo sem eles, constituindo-se, portanto, sem concessão de privilégios e renúncia a recursos escassos", explica o Analista de Finanças do Tesouro Nacional Hélio Socolik. Diz ainda que o cipoal de incentivos e órgãos governamentais envolvidos em sua administração "dificulta o seu acompanhamento e controle e facilita a sua utilização como forma de evasão fiscal". De fato, a perda de arrecadação registrada decorrente dos benefícios é estimada hoje em 1,35% do PIB.

A defesa dos incentivos, conforme aquele técnico, "baseia-se nas vantagens sociais e econômicas ganhas com a realização ou aumento dos investimentos deles decorrentes, significando geração de emprego e renda e, daí, de receita tributária". Sobretudo, considero que o interesse social deve nortear a política de incentivos fiscais para que as disparidades regionais sejam amenizadas.

Chama minha atenção que, do topo de benefícios fiscais, sua distribuição por região privilegia o Sudeste com 49,6% do total. O Nordeste recebe 12,3% e o Centro-Oeste apenas 1,3%.

Por isso, impõe-se a reavaliação e saneamento das distorções dos mecanismos em vigor, reformulando-se diretrizes e estrutura de concessão.

É importante ressaltar, por outro lado, os esforços que vêm sendo empreendidos pelo atual gestor máxima da Sudene no sentido de estabelecer critérios consistentes para a administração do Finor, com evidência a equipe. Chega ao nosso conhecimento que realiza maratona de visitas "aos Estados mais ricos" buscando incrementar a captação de recursos do Finor.

Indubitavelmente, a Região Nordeste não pode prescindir de uma política desenvolvimentista, absorvedora e fixadora de mão-de-obra. E se são necessários os incentivos fiscais, que se promova o saneamento e revitalização do Finor.

A auditoria operacional ora em apreciação tem o mérito de constituir-se em diagnóstico abrangente do Sistema. Portanto, as determinações que enseja têm o condão de apontar rumos para o adequado gerenciamento do Fundo para que, escoimado de vícios

e pontos críticos evidenciados, venha a cumprir efetivamente o fim relevante a que se destina.

Em conclusão, acolhendo em parte as proposições da equipe de auditoria e do titular da 5ª Secex, Voto por que o Tribunal adote a decisão que ora submeto à aprovação do Egrégio Plenário.

T.C.U., Sala das Sessões, de de 1995. – **Fernando Gonçalves**, Ministro-Relator.

Decisão nº 95 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 018.225/93-4
2. Classe de Assunto: V – Auditoria Operacional no Fundo de Investimento do Nordeste – Finor
3. Interessada: Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados
4. Entidades: Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – Sudene, Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB, Comissão de Valores Mobiliários – CVM e Secretaria do Tesouro Nacional – STN

5. Relator: **Ministro Fernando Gonçalves**

6. Representante do Ministério Público: não atuou

7. Unidade Técnica: 5ª Secex

8. Decisão: o Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, decide:

8.1. determinar à Secretaria do Tesouro Nacional – STN:

8.1.1. elaboração de demonstrativo anual dos valores repassados ao Finor, pelo mesmo regime de contabilização da arrecadação adotado pela Receita Federal, visando ao controle dos recursos decorrentes dos incentivos fiscais;

8.1.2. observância do prazo determinado pelo § 2º, do art. 3º, do Decreto nº 101/91, para efetivação de repasse dos montantes devido à conta do Finor gerida pelo BNB;

8.2. determinar à Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – Sudene:

8.2.1. observância dos critérios para seleção dos projetos serem colocados em pauta para aprovação do Conselho Deliberativo, nos termos da Portaria/SDR/nº 64, de 10-7-90;

8.2.2. inclusão, nas cartas-consultas, das seguintes informações exigidas pela Ordem de Serviço nº 62/76 e Portaria/Sudene/nº 174/80:

a) localização do projeto;

b) estudo sumário de mercado (capacidade instalada, oferta e procura – atual e projetada – de cada produto); e

c) justificativas de que a produção prevista será absorvida no mercado interno ou externo;

8.2.3. atualização e rigorosa observância do Manual Interno de Análise de Projetos da Sudene, aprovado pela Ordem de Serviço nº 62/76;

8.2.4. suspensão de liberação de recursos às empresas incentivadas que encaminham relatórios de Auditoria Independente elaborados por empresas sem registro na CVM, nos termos do § 3º, do art. 116, da Portaria/Sudene/nº 400/84;

8.2.5. observância dos termos do Decreto nº 1.006/93, que veda a liberação de recursos às empresas beneficiárias de incentivos fiscais omissas em relação a obrigações para com órgãos e Entidades Federais, constantes do Cadastro Informativo dos Contribuintes Devedores – Cadin;

8.2.6. observância dos percentuais fixados pela alínea b, do § 1º, do art. 6º, do Decreto nº 101/91, para subscrição e debêntures não conversíveis às empresas com projetos de ampliação, modernização e reformulação;

8.2.7. encaminhamento à Secretaria da Receita Federal dos documentos comprobatórios dos honorários pagos pelas empresas beneficiárias de incentivos do Finor aos escritórios que elaboram

projetos, consoante o art. 17, da Resolução/Sudene nº 5.033/70, combinado com o art. 52, da Portaria/Sudene nº 400/84;

8.2.8. adoção de medidas com vistas à priorização de fiscalização de todos os projetos, visando à liberação equitativa dos recursos do Finor e à redução de prazo de permanência destes no Sistema;

8.2.9. adoção de critérios programáticos para realização das fiscalizações aos projetos;

8.3. determinar ainda à Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE – que adote providências com vistas a conferir eficiência e eficácia a seus procedimentos internos, objetivando o aperfeiçoamento da gestão do Finor, tais como:

8.3.1. adoção de medidas no sentido de aprovar projetos somente quando não houver comprometimento do Sistema acima de sua capacidade histórica de captação de recursos;

8.3.2. priorização, nas liberações de recursos, parâmetros as empresas em implantação que se encontram há muito tempo no Sistema, reavaliando-se sua viabilidade de execução;

8.3.3. não liberação de recursos às empresas que constem do Serasa (banco de dados com pessoas jurídicas inadimplentes com as instituições financeiras privadas);

8.3.4. não liberação de recursos às empresas que não encaminham os relatórios de Auditoria Independente, previstos no art. 116, da Portaria/Sudene/nº 400/84;

8.3.5. adoção de mecanismos eficazes que permitam a não concentração de recursos em Estados e Setores de modo a incrementar a distribuição de incentivos de forma equânime aos demais Estados e Setores;

8.3.6. regulamentação dos critérios atuais de liberação de recursos aos projetos em instrumentos legais/normativos;

8.3.7. criação de programa de aperfeiçoamento para os técnicos responsáveis pela análise dos projetos;

8.3.8. alocação para atividades de fiscalização somente de funcionários detentores de competência regimental para execução de tais atribuições, evitando o desvio de função;

8.3.9. melhor organização dos documentos arquivados no setor de Cadastro da Diretoria de Administração e Incentivos;

8.3.10. descrição pormenorizada da situação dos projetos, bem como a inclusão de elementos factuais (fotografias e outros), demonstrando a evolução dos empreendimentos, no corpo dos relatórios de fiscalização e dos relatórios trimestrais encaminhados pelas empresas à Sudene;

8.3.11. atuação mais efetiva da Auditoria Interna no controle e avaliação da execução dos procedimentos administrativos referentes à concessão dos incentivos;

8.4. determinar ao Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB;

8.4.1. cobrança de encargos financeiros das empresas incentivadas que efetuarem pagamentos de debêntures com atraso, evitando onerar o Finor com prejuízos decorrentes de créditos não corrigidos;

8.4.2. observância estrita do disposto no § 8º, do art. 7º, do Decreto nº 101/91, que veda a conversão de debêntures em ações, após um ano de início da operação do projeto aprovado e implantado;

8.4.3. observância rigorosa da obrigatoriedade de vincular as liberações de recursos do Finor à prévia apresentação de certidões negativas de débitos referentes às Contribuições Previdenciárias (art. 47 da Lei nº 8.212/92), dos Certificados de Regularidade das Contribuições do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (art. 27 da Lei nº 8.036/90) e das Certidões de Quitação de Tributos Federais (Instrução Normativa/SRF nº 93/93);

8.4.4. elaboração de relação de provisões para perdas em empreendimentos constantes da carteira do Finor, prevista para en-

caminhamento trimestral à Sudene, consoante o disposto no § 1º, do art. 9º, do Decreto nº 101/91;

8.5. determinar ainda ao Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB, que adote providências com vistas a conferir eficiência e eficácia a seus procedimentos internos, objetivando o aperfeiçoamento da gestão do Finor, tais como:

8.5.1. comunicação à Comissão de Valores Mobiliários, com vistas à aplicação das sanções pertinentes, das empresas constantes da carteira do Finor que deixaram de remeter ao BNB os documentos (demonstrativos financeiros e outros) previstos nos arts. 12 e 13 da Instrução/CVM/nº 92/88;

8.5.2. instituição de mecanismos de cobrança das empresas omissas quanto à entrega de balanços e outros demonstrativos contábeis, constantes da carteira de títulos, para fins de atualização dos valores das ações que constituem o Patrimônio do Fundo;

8.5.3. não liberação de recursos às empresas que descumpram a obrigatoriedade preconizada na Lei nº 6.404/76 quanto ao pagamento de bonificações ao Finor;

8.5.4. agilização, pelo Setor Jurídico do Banco, do processo de cobrança executiva das empresas que estão inadimplentes com o pagamento de suas debêntures;

8.6. determinar à Comissão de Valores Mobiliários – CVM:

8.6.1. observância do art. 14, da Instrução CVM/nº 92/88, que prevê a aplicação de multas diárias às empresas que não encaminham documentos (Balanços e outros Demonstrativos Contábeis) ao BNB e à própria CVM;

8.6.2. observância do art. 27, da Instrução CVM nº 92/88, que prevê a aplicação de multas diárias às empresas que receberam recursos do Finor antes da vigência desta Instrução e que ainda não pleitearam seus registros perante a Entidade;

8.6.3. aplicação do disposto no art. 1º, da Instrução CVM/nº 135/90, que permite a instauração de processos administrativos contra os administradores de empresas incentivadas do Finor que deixaram de pleitear seus registros perante a CVM e de encaminhar ao BNB documentos previstos nos arts. 12 e 13, da Instrução CVM/nº 92/88;

8.6.4. fiscalização das empresas beneficiárias do Finor, consoante disposto no Decreto – Lei nº 2.298/86, combinado com a Lei nº 7.940/89;

8.7. determinar à Secretaria de Controle Interno do Ministério do Planejamento e Orçamento a instauração da Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 8º, da Lei nº 8.443/92, relativamente à aplicação de recursos no projeto pertencente à empresa Fruticultura Tropical S/A, no Rio Grande do Norte, em face das irregularidades apontadas no Relatório Especial nº 033/93 de auditoria interna realizada pela Sudene caracterizando desvio de finalidade, bem como da constatação de liberação de recursos em valor superior ao aprovado, acarretando prejuízos ao Erário de aproximadamente US\$3,1 milhões;

8.8. determinar ainda à Secretaria de Controle Interno do Ministério do Planejamento e Orçamento que faça constar da próxima Prestação de Contas do Finor o que segue:

a) os resultados decorrentes das providências adotadas pela Sudene, relativas às irregularidades apontadas no Relatório da Auditoria Especial realizada no Finor pela Comissão Sudene/BNB, conforme Portaria/Sudene/nº 836/94 de 26-1-94, encaminhado através do Ofício/Sudene/nº 1.694/94 à então Ciset/MIR;

b) os resultados das medidas adotadas pela Sudene e BNB relativas ao atendimento das determinações e recomendações do Tribunal nesta assentada;

8.9. determinar à Secretaria de Controle Interno do Ministério da Fazenda:

a) instauração das Tomadas de Contas Especiais, nos termos do art. 8º da Lei nº 8.443/92, relativamente à apuração de responsabilidade pela liberação de recursos do Finor por parte do

Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB sem cumprimento da obrigatoriedade de sua vinculação à prévia apresentação de certidões negativas de débitos referentes às Contribuições Previdenciárias (art. 47, da Lei nº 8.212/92), dos Certificados de Regularidade das Contribuições do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (art. 27, da Lei nº 8.036/90) e das Certidões de Quitação de Tributos Federais (Instrução Normativa/SRF nº 93/93), nos casos das empresas Miramar Agropecuária S/A, LAM Confeccões S/A, SAVISA – São Vicente Agropecuária S/A, INCESA – Indústria e Comércio de Pisos Cerâmicos S/A, Marambaia Têxtil S/A e TBM S/A – Indústria Têxtil;

b) informação à próxima Prestação de Contas das Comissão de Valores Mobiliários – CVM das providências adotadas com relação às determinações do Tribunal nesta assentada;

8.10. determinar à 5ª SECEX que promova a audiência do Sr. Cássio Rodrigues da Cunha Lima, Superintendente da Sudene à época, para que apresente justificativas acerca da aprovação e liberação de recursos para o projeto Fazenda Barreiro de Santa Fé S/A, cuja empresa controladora apresenta como sócio majoritário um Deputado Federal, descumprindo determinação do Tribunal à Sudene no TC – 500.304/89 – 0, na Sessão Plenária de 24-10-90 (item 1º, a.3);

8.11. dar conhecimento do inteiro teor desta Decisão, bem como do Relatório e Voto que a embasam:

a) à Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados;

b) aos Ministros do Planejamento e Orçamento e da Defesa, para fins de supervisão ministerial;

c) ao Titular da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE;

d) ao Presidente do Banco do Nordeste do Brasil – BNB;

e) ao Presidente da Comissão de Valores Mobiliários – CVM;

8.12. sugerir ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados a elaboração e encaminhamento ao Congresso Nacional de anteprojeto de lei com vistas à reformulação do Sistema de Concessões de Incentivos Fiscais (SUDENE/BNB/FINOR, SUDAM/BASA/FINAM e GERES/BANDES/FUNRES) para garantir sua eficácia e efetividade, atentando especialmente aos seguintes aspectos:

a) proibição do comprometimento financeiro acima de sua real capacidade de captação de recursos, tendo em vista a constatação de que o Sistema FINOR, com um montante já empenhado com projetos aprovados na ordem de US\$ 2,2 bilhões, se mantidas as atuais condições de ingresso de recursos, em média de US\$ 295 milhões por ano, estará comprometido por cerca de 7 anos na conclusão dos 772 projetos em implantação;

b) provimento de meios legais para assegurar a celeridade e a efetividade do ressarcimento de inversões realizadas em projetos cujos beneficiários, agindo com dolo, induzam-nos ao fracasso, utilizem formas fraudulentas de prestação de contas ou apliquem recursos no Sistema em finalidade diversa da pactuada, bem como de sanções e penalidades aos responsáveis;

8.13. determinar a juntada, oportunamente, do processo às contas do FINOR para exame em confronto.

9. Ata nº /95 – Plenário.

10. Data da Sessão: / /1995 – Ordinária

11. Especificação do quorum:

11.1 – Ministros presentes: Adhemar Paladini Ghisi (na Presidência), Fernando Gonçalves (Relator), Carlos Átila Álvares da Silva, Paulo Affonso Martins de Oliveira, Olavo Drummond; os Ministros-Substitutos Bento José Bugarin e Lincoln Magalhães da Rocha.

Adhemar Paladini Ghisi, na Presidência – **Fernando Gonçalves**, Ministro-Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa atende a solicitação de V. Exª de considerar como parte integrante do seu discurso os documentos a que se referiu. Infelizmente, o Regimento

não permite ao Presidente da Casa solidarizar-se com suas palavras, mas bem gostaria de fazê-lo.

Concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB-AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senado Federal está prestes a decidir, em sua condição constitucional de Câmara revisora, as propostas de emenda constitucional que consubstanciam a reforma do Estado, definida pelo Governo Federal e largos setores da sociedade.

O assunto já está sendo discutido e submetido a voto na Câmara dos Deputados desde o início do ano, com pronunciamentos conclusivos sobre diversos pontos importantes, como a quebra do monopólio estatal das telecomunicações e tantos outros. Agora, já em meados de junho, faltando onze dias para o início do recesso de julho, cabe-nos apreciar propostas com base no encaminhamento já feito pela outra Casa.

Os prazos estão, efetivamente, curtos e precários. Isso leva muitos Senadores à reflexão, mais uma vez, sobre o papel do Senado como revisor das matérias oriundas da Câmara e, dentro dessa prudente ponderação, estou lendo hoje no **Correio Braziliense**, página 6 do Caderno "Direito & Justiça", artigo de autoria do ex-Senador Mauro Benevides, atualmente assessor especial do Ministério da Justiça, que usa toda sua vasta experiência e seu festejado espírito patriótico para defender o sistema bicameral e apontar sua essencialidade.

O artigo do nosso ex-Presidente, efetivamente, é página ímpar por sua importância e merece reverenciosa meditação ao alertar que o Senado que, "atuando como Casa revisora, é alvo, muitas vezes, de críticas inconsistentes partidas dos que inadmitem a sua presença moderadora". Defende, com brilhantismo e acuidade habituais, a necessidade de que a atuação dos Senadores na revisão dos textos elaborados pela Câmara seja respeitada, evitando-se "a marginalização, que tem gerado clima de indisposição entre os representantes do povo, hoje presididos por José Sarney"; lembra, ainda, que "em muitas proposições polêmicas, modificações introduzidas por Senadores são nulificadas com sua drástica supressão ao retornarem para o trâmite final" na Câmara dos Deputados.

A questão, como disse anteriormente, não é nova nem se esgota com o presente processo revisional. Em boa hora, Mauro Benevides nos chama à lucidez e procura evitar a repetição de episódios em que o Senado se rebelava contra a postura meramente homologatória que lhe era reservada pelos Deputados. E alerta o ex-Presidente do Congresso Nacional: "Se isso ocorre em relação a projetos de lei ordinária, no que concerne a Emenda Constitucional, como receberão os Deputados a colaboração dos Senadores?"

O artigo conclui com uma pergunta que todos responderemos em curtíssimo prazo: "Até aqui, o Senado tem evitado, em termos de emenda constitucional, qualquer divergência com a forma aceita pela Câmara dos Deputados. Será que, assim procedendo, estará honrando a sua condição de 'Casa da Federação'?"

Não me anima, como certamente não move o ex-Senador Mauro Benevides, qualquer sentimento de confronto com a Câmara dos Deputados. Mas o alerta lançado pelo consagrado homem público deve ecoar com força e profundidade neste momento, orientando os Senadores ao cumprimento altivo, consciente, humilde e competente de suas obrigações, no processo de modernização do Estado brasileiro.

Concluindo, solicito à Mesa que o artigo do nosso estimado ex-colega, Senador Mauro Benevides, seja publicado, como anexo do presente discurso, engrandecendo ainda mais uma vez os Anais que registram sua participação sempre vibrante e construtiva nos trabalhos do Poder Legislativo.

Muito obrigado. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NABOR JÚNIOR EM SEU DISCURSO:

Direito & Justiça

Brasília, segunda – feira, 19 de junho de 1995

O SENADO E AS EMENDAS CONSTITUCIONAIS

Mauro Benevides

Advogado, jornalista, ex-presidente do Senado Federal

A estrutura bicameral, prevalecente no Congresso brasileiro, vem funcionando até aqui harmoniosamente, com bissextas tentativas de unificação do Legislativo, como ocorreu durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte e da recente revisão, no ano passado.

Todas as investidas com vistas à despropositada extinção do Senado foram rechaçadas com apoio dos próprios deputados, frustrando-se a ação isolada de alguns parlamentares, inconformados com a existência da Câmara Alta do País.

Atuando como Casa revisora, aquele órgão é alvo, muitas vezes, de críticas inconsistentes, partidas dos que inadmitem a sua presença moderadora, reexaminando as matérias originárias da Câmara dos Deputados.

Em muitas proposições polêmicas, modificações introduzidas por senadores são nulificadas com sua drástica supressão ao retornarem para o trâmite final e conclusivo, numa marginalização que tem gerado clima de indisposição entre os representantes do povo, hoje presididos por José Sarney.

Recordê-se que, em 1994, ao ser discutido o projeto definindo nova política salarial, o mínimo fixado pelo Senado – que arrostou inevitáveis desgastes, porque reduziu o piso estabelecido, a instâncias do então Ministro da Fazenda, FHC – foi desconsiderado por decisão dos deputados, pressurosos em garantir bases mais compatíveis para a remuneração dos trabalhadores, a braços, então, com a insuportável corrosão inflacionária.

Muitas vezes ouvi dos meus antigos pares o reeditar do refrão de que "o Senado tinha função meramente homologatória", diante da tradicional postura de inflexível intransigência da Câmara, indiferente às alterações introduzidas com o objetivo de aprimorar o texto primitivo.

Se isso ocorre em relação a projetos de lei ordinária, no que concerne a Emenda Constitucional como receberão os deputados a colaboração dos senadores?

Mesmo na deliberação sobre matéria de tamanha magnitude, parece – salvo melhor juízo – não ser diferente o caminho de Emenda à Carta Magna.

É, pelo menos, o que se infere do disposto no art. 203 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados:

"A proposta de emenda à Constituição Federal recebida do Senado Federal, bem como as emendas do Senado à proposta de emenda à Constituição Federal oriunda da Câmara, terá a mesma tramitação estabelecida no artigo precedente".

Por sua vez, o parágrafo 8º do referenciado artigo prescreve:

"Aplicam-se à proposta de emenda à Constituição Federal, no que não colidir com o estatuído neste artigo, as disposições regimentais relativas ao trâmite e apreciação dos projetos de lei."

Nivelar-se projeto de lei à proposta de Emenda Constitucional sempre nos pareceu um absurdo, subestimando-se, desta maneira, a relevância da Lei Fundamental, ao propiciar às suas pretendidas alterações encaminhamento decisório idêntico ao de proposições ordinárias, embora as exigências para o seu exame prevejam número mínimo para apresentação (1/3) e quórum qualificado (3/5) para sua aprovação.

Até aqui, o Senado tem evitado, em termos de Emenda à Constituição, qualquer divergência – quer de mérito ou simplesmente redacional – com a forma aceita pela Câmara dos Deputados.

Será que, assim procedendo, estará honrando a sua condição de "Casa da Federação"?

Fica a resposta para a lúcida manifestação de seus atuais integrantes.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Sr. Senador Esperidião Amin enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será aditado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPR-SC) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, um país que possui mais de oito mil quilômetros de extensão de costa marítima – extremamente rica em abundância e variedade de toda espécie de pescado – não se pode dar ao luxo de desprezar a atividade pesqueira.

Pois, lamentavelmente, é o que vem ocorrendo, nos últimos anos, desde a extinção da Superintendência de Desenvolvimento da Pesca – SUDEPE, no governo do Senhor Collor de Melo, e a transferência de suas atribuições para o Ibama.

Na hora em que se processam no Congresso Nacional as reformas constitucionais, num trabalho conjunto e uníssono entre Legislativo e Executivo, torna-se fundamental a formulação e a prática de uma política nacional para a pesca, a fim de que essa importante atividade produtiva volte a ter tratamento condizente com a relevância socioeconômica que representa para o país.

Na verdade, a eliminação da Sudepe representou um duro golpe para a pesca nacional, que perdeu em qualidade de atendimento, além da supressão total da política desenvolvimentista e fiscalizadora eficiente, fato que relegou a atividade à condição de total abandono.

Sem nenhuma linha de crédito para financiar o seu desenvolvimento, ou mesmo para custear sua manutenção e fiscalização no intuito de preservar os criadouros naturais e a vida marinha, aos poucos a atividade pesqueira caminha para o caos definitivo.

O resultado, como não poderia deixar de ser, é que assistimos ao empobrecimento e ao desestímulo do pescador, que não consegue reequipar-se convenientemente e preparar o seu equipamento de trabalho.

O pescador, cada vez mais, sente-se desestimulado pela constatação da progressiva destruição do meio ambiente, que se materializa na depredação de criatórios e na predação desregrada da ecologia marinha.

Sugestões no sentido de se preservar a pesca e a indústria pesqueira, estabelecendo, realmente, uma política nacional para o setor, vêm sendo oferecidas às autoridades federais e ao Congresso Nacional.

Ainda agora, Sr. Presidente, preocupada com a difícil situação da pesca, a Colônia de Pescadores do Município de Barra Velha, do nosso Estado de Santa Catarina, por seu presidente, Luiz Libório André, faz um diagnóstico dos principais entraves e deficiências do setor pesqueiro e apresenta alternativas válidas para o seu soerguimento e desenvolvimento.

Entre as providências que a entidade propõe estão medidas eficazes e urgentes que precisam ser tomadas, para corrigir as distorções existentes, preservando, dessa forma, tão importante e valiosa atividade produtiva e fonte de alimentos.

Assim, sugerem os pescadores catarinenses da Colônia de Barra Velha "a criação de um órgão especial, como uma Secretaria de Desenvolvimento da Pesca, vinculada ao Ministério da Agricultura", para dar maior agilidade e competência à atividade, a fim de preservar setorialmente o meio ambiente e proporcionar melhor fiscalização na atividade exploradora das riquezas do mar.

É preciso ainda, Sr^s e Srs. Senadores, segundo a visão da entidade, implementar uma constante política educativa, tão necessária à melhoria de vida do pescador e de sua família.

Além disso, é preciso estimular, coordenar e empreender medidas de apoio, assistência, investimentos, financiamentos à pesca e à indústria pesqueira, visando tirá-las da decadência e improdutividade em que se encontram presentemente.

A pesca é uma atividade extremamente importante na medida em que gera uma ocupação de mão-de-obra extensa, num País que, nos últimos dez anos, devido ao desaquecimento da economia, tem enfrentado o desemprego e os baixos salários. Para não se falar no subemprego, característica do mercado informal.

Em vista da valiosa função econômica e social que exerce na economia, a atividade pesqueira deveria, Sr. Presidente, merecer total apoio do Governo, como o estabelecimento de uma nova política nacional para a pesca, que fixe prioridades e adote providências concretas para a retomada efetiva da expansão do setor. O apoio governamental, por meio de assistência, abertura de linha de crédito subsidiado para a colheita do pescado e sua comercialização, inclusive para exportação, é imprescindível e necessário.

Assim, solidarizamos-nos, integralmente, com o apelo dos pescadores catarinenses de Barra Velha, fazendo nossas as suas reivindicações às autoridades do Governo Federal, para dinamizar a pesca no País.

Era o que tínhamos a dizer sobre o assunto. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Não há mais oradores inscritos.

A Presidência comunica ao Plenário que deferiu Recurso nº 01, de 1995, interposto no prazo regimental, no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado nº 87, que acrescenta ao art. 21 da Lei nº 7.805, de 18 de julho de 1989, o seu parágrafo segundo.

A matéria ficará sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias para o recebimento de emendas, de acordo com o disposto no art. 235, II, c, do Regimento Interno.

É o seguinte o recurso deferido:

RECURSO Nº 1, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 91, § 3º e § 4º, do Regimento Interno, recorremos ao Plenário da decisão da Comissão de Infra-Estrutura, pela rejeição do PLS nº 87, de 1995, que "acrescenta ao art. 21 da Lei nº 7.805, de 18 de julho de 1995, o seu § 2º".

Sala das Sessões, 14 de junho de 1995. – Ernandes Amorim – José Bianco – Leomar Quintanilha – Romero Jucá – Ademir Andrade – Jonas Pinheiro – Bello Parga – Antonio Carlos Valadares.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Na presente sessão terminou o prazo para a apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1995 (nº 1.504/91, na Casa de origem), que proíbe a captura de mamíferos aquáticos das ordens Sirênia, Carnívora e Cetácea, e de répteis da ordem Chelonia, em território brasileiro, e dá outras providências.

O projeto não recebeu emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Senador Ramez Tebet enviou à Mesa requerimento cuja tramitação, de acordo com o disposto no art. 235, III, a, 4 do Regimento Interno, deve ter início na hora do Expediente.

O requerimento se refere à matéria destinada a apurar as denúncias veiculadas na imprensa nacional sobre a atividade de mineração no Brasil.

A posição será anunciada na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 1995

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1995 (nº 40/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que estabelece regras para a produção independente de energia elétrica, e dá outras providências.

(Dependendo de pareceres das Comissões de Serviços de Infra-Estrutura e de Assuntos Econômicos)

- 2 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 30, DE 1994

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1994 (nº 3.578/93, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que transforma e cria cargos no Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, tendo

Pareceres sob nº 77 e 363, de 1995, da Comissão

- de **Constituição, Justiça e Cidadania**: 1º pronunciamento: favorável ao Projeto; 2º pronunciamento: sobre a emenda de Plenário, favorável, nos termos da subemenda que apresenta.

- 3 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 144, DE 1994

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 1994 (nº 4.553/94, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o ressarcimento ao Banco do Brasil S/A despesas com Programa do Imposto de Renda, exercício de 1990 e 1991, tendo

Parecer, sob nº 326, de 1995, da Comissão

- de **Assuntos Econômicos**, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1 CAE, que apresenta.

- 4 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 1993

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1993 (nº 201/92, na Câmara dos Deputados), que homologa ato do Conselho Monetário Nacional, que autorizou a emissão adicional de papel-moeda, no exercício de 1991, no valor de dois trilhões e trinta e cinco bilhões de cruzeiros, tendo

Parecer favorável, sob nº 327, de 1995, da Comissão

- de **Assuntos Econômicos**.

- 5 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1995 (nº 106/91, na Câmara dos Deputados), que ratifica o texto da Convenção nº 167 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, tendo

Parecer favorável, sob nº 357, de 1995, da Comissão

- de **Relações Exteriores e Defesa Nacional**.

- 6 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1995 (nº 258/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Eficácia Extraterritorial das Setenças e Laudos Arbitrais Estrangeiros, concluída em Montevideu, em 8 de maio de 1979, tendo

Parecer favorável, sob nº 358, de 1995, da Comissão

- de **Relações Exteriores e Defesa Nacional**.

- 7 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 1995 (nº 419/94, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Federal da Áustria, em Viena, em 16 de julho de 1993, tendo

Parecer favorável, sob nº 359, de 1995, da Comissão

- de **Relações Exteriores e Defesa Nacional**.

- 8 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1995 (nº 317/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Conflitos de Leis em Matéria de Adoção de Menores, celebrada em La Paz, em 24 de maio de 1994, tendo

Parecer favorável, sob nº 360, de 1995, da Comissão

- de **Relações Exteriores e Defesa Nacional**.

- 9 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 1995 (nº 408/94, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Obrigação Alimentar, concluída em Montevideu, em 15 de julho de 1989, tendo

Parecer favorável, sob nº 361, de 1995, da Comissão

- de **Relações Exteriores e Defesa Nacional**.

- 10 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 29, DE 1995

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 1995 (nº 4/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o § 2º do art. 25 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 387, de 1995, da Comissão

- de **Constituição, Justiça e Cidadania**.

(Primeira sessão ordinária de discussão)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h58min.)

ATA DA 90ª SESSÃO, REALIZADA

EM 14 DE JUNHO DE 1995

(Publicada no DCN (Seção II), de 15 de junho de 1995)

RETIFICAÇÃO

Na página 10373, 1ª coluna, na fala do Presidente sobre a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1995:

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (José Sarney)... Aprovada a redação final, o projeto vai à promulgação.

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (José Sarney)... Aprovada a redação final, o projeto vai à Câmara dos Deputados.

ATA DA 91ª SESSÃO, REALIZADA EM

16 DE JUNHO DE 1995

(Publicada no DCN, Seção II, de 17 de junho de 1995)

RETIFICAÇÃO

Na página 10.415, 1ª coluna, na fala da Presidência,

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar.

Está encerrada a sessão.

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

- Item único -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 1995

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1995 (nº 40/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que estabelece regras para a produção independente de energia elétrica, e dá outras providências.

(Dependendo de pareceres das Comissões de Serviços de Infra-Estrutura e de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Está encerrada a sessão.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 273 , DE 1995 (*)

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009.705/95-3

R E S O L V E aposentar, voluntariamente, **AYRTON EVANGELISTA ROCHA**, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "a", e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas nos artigos 34, § 2º, e 37 da Resolução (SF) nº 42, de 1993; no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, e nos artigos 2º e 3º da Medida Provisória nº 968, de 1995, com proventos integrais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 19 de maio de 1995.

SENADOR JOSÉ SARNEY
Presidente

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN II de 20-5-95.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 295 , DE 1995

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 012.472/95-6,

R E S O L V E designar **SYLVIA DE ALBUQUERQUE CARVALHO**, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para substituir o Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Senado Federal, em 16 de junho de 1995.

Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE**Nº 296 , DE 1995**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 010232/95-8,

R E S O L V E:

Designar **WALDEREZ MARIA DUARTE DIAS**, ocupante do cargo de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Biblioteconomia, para substituir a Diretora da Subsecretaria de Biblioteca, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares da titular.

Senado Federal, em 16 de junho de 1995

Senador JOSÉ SARNEY
Presidente

ATO DO PRESIDENTE**Nº 297 , DE 1995**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e de acordo com o que consta do Processo nº 10.430/95-4,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOSÉ LEONARDO ROCHA** do cargo de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Eventos e Contatos, Especialidade: Comunicação Social, Nível III, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir de 28 de abril de 1995.

Senado Federal, em 16 de junho de 1995.

Senador JOSÉ SARNEY
Presidente

ATO DO PRESIDENTE**Nº 298 , DE 1995**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 011.527/95-1,

R E S O L V E manter aposentado, por invalidez, **LUIZ DA SILVA GUIMARÃES**, Analista Legislativo, Área de Polícia e Segurança, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso I, § 1º, 67 e 192, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas nos artigos 34, § 2º, e 37 da Resolução (SF) nº 42, de 1993; com proventos integrais, a partir de 31 de maio de 1995, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 16 de junho de 1995.

SENADOR JOSÉ SARNEY**Presidente****ATO DO PRESIDENTE****Nº 299 , DE 1995**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, § 3º, da Resolução nº 51, de 1993, e de acordo com o artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 012991/95-3,

RESOLVE designar **FLÁVIO ANTÔNIO DA SILVA MATTOS**, Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Eventos e Contatos, Especialidade Comunicação Social, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para substituir o Diretor da Subsecretaria de Divulgação, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Senado Federal, em 16 de junho de 1995.

Senador JOSÉ SARNEY**Presidente**

ATO DO PRESIDENTE**Nº 300 , DE 1995**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 011.685/95-6

R E S O L V E aposentar, voluntariamente, **DAMIÃO GALDINO DA SILVA**, Técnico Legislativo, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas no artigo 34, § 2º e 37 da Resolução (SF) nº 42, de 1993; e no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, na forma determinada pelos artigos 2º, 3º da Medida Provisória nº 993, de 1995, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 16 de junho de 1995.

SENADOR JOSÉ SARNEY**Presidente****ATO DO PRESIDENTE****Nº 301 , DE 1995**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 012.555/95-9,

R E S O L V E designar **JANETE SAYURI FUJIHARA**, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Área de Apoio Técnico Administrativo, Nível II, Padrão 20, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para substituir o Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio, Símbolo FC 8, durante os afastamentos e impedimentos eventuais do titular.

Senado Federal, em 16 de junho de 1995.

Senador JOSÉ SARNEY**Presidente**

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 352, DE 1995**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 10 do Ato do Presidente nº 252, de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.010/93-3,

RESOLVE:

Homologar, para fins do disposto no artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990, a avaliação de desempenho dos seguintes servidores em Estágio Probatório:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	MÉDIA FINAL
FRANCISCO CLAUDIO CORREA MEYER SANT'ANA	05.022	188
RICARDO BANDEIRA DOS SANTOS	05.026	186
CARLOS ALBERTO VENTURA	05.027	188
VITALINO FERNANDE TOME CANABARRO	05.028	188
LUIS FERNANDO PIRES MACHADO	05.029	188
DIRCEU BRAZ GOULART NETO	05.030	188
MARIA DAMACENA LIMA	05.031	178
WALTER AIRES DE ALENCAR FILHO	05.032	188
ANTONIO RICARDO MALTA DE AZEVEDO	05.033	188
JOSÉ AUGUSTO SILVA COUTO	05.035	188
PAULO AFONSO SCHENINI	05.036	188
JARBAS MAMEDE	05.037	188
ROSA GOMES DE CARVALHO	05.038	187

////////////////////////////////////
Senado Federal, em 16.06.95

ALEXANDRE DE PAULA DUPEYRAT MARTINS
Diretor-Geral do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 353, DE 1995**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 013.639/95-1,

R E S O L V E nomear **JOSÉ NATAL DO NASCIMENTO** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Jefferson Péres.

Senado Federal, em 19 de junho de 1995.

ALEXANDRE DE PAULA DUPEYRAT MARTINS
Diretor-Geral

MESA**Presidente**

José Sarney – PMDB – AP

1º Vice-Presidente

Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL

2º Vice-Presidente

Júlio Campos – PFL – MT

1º Secretário

Odacir Soares – PFL – RO

2º Secretário

Renan Calheiros – PMDB – AL

3º Secretário

Levy Dias – PPR – MS

4º Secretário

Ernandes Amorim – PDT – RO

Suplentes de Secretário

Antônio Carlos Valadares – PP – SE

José Eduardo Dutra – PT – SE

Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR

Ney Suassuna – PMDB – PB

CORREGEDOR

(Eleito em 16-3-95)

Romeu Tuma – SP

CORREGEDORES SUBSTITUTOS

(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS

2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE

3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Elcio Alvares

Vice-Líderes

José Roberto Arruda

Vilson Kleinübing

Ramez Tebet

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Jáder Barbalho

Vice-Líderes

Ronaldo Cunha Lima

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvan Borges

Fernando Bezerra

Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Hugo Napoleão

Vice-Líderes

Edison Lobão

Francelino Pereira

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Sérgio Machado

Vice-Líderes

Geraldo Melo

José Ignácio Ferreira

Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPR**Líder**

Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes

Leomar Quintanilha

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PDT**Líder**

Júnia Marise

LIDERANÇA DO PP**Líder**

Bernardo Cabral

Vice-Líder

João França

LIDERANÇA DO PT**Líder**

Eduardo Suplicy

Vice-Líder

Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Valmir Campelo

LIDERANÇA DO PPS**Líder**

Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

Ademir Andrade

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Eleito em 19-4-95)

Presidente:

Vice-Presidente:

Titulares

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Elcio Alvares
2. Fancelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Epiácio Cafeteira

1. Emília Fernandes

1. Osmar Dias

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

PMDB

PFL

PSDB

PPR

PTB

PP

PT

PDT

Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerrson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

1. Lucídio Portella

1. Arlindo Porto

1. Antônio Carlos Valadares

1. Lauro Campos

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

SECRETARIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO (Ramais: 3490 - 3491)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO (Ramais: 4638 - 3492)

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-2441/42
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3- WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI- 1504/05
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO	
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
PPR			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
PT			
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPPLY	SP-3213/15	2- ADEMIR ANDRADE*	PA -2101/02
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/120
ARLINDO PORTO	MG-2321/22	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
PP			
JOÃO FRANÇA	RR-3067/3068	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
OSMAR DIAS	PR-2121/22	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
PDT			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/4C	1-JUNIA MARISE	MG-4751/52

OBS: *ADEMIR ANDRADE(PSB) - VAGA CEDIDA PELO PT.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4344
FAX: 311 4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

		PMDB	
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
PEDRO SIMON	RS-3230/32	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
VAGO		7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	
		PFL	
ROMERO JUCA	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
BELLO PARGA	MA-3069/72	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOEL DE HOLANDA	PE-3197/99
VAGO		7-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
		PSDB	
BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
VAGO		4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87
		PPR	
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57	2-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
		PT	
MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	
		PP	
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04	1-JOÃO FRANÇA	RR-3087/68
OSMAR DIAS	PR-2121/27	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
		PTB	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	2-LUÍZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
		PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
		PSB - PL - PPS	
VAGO		1-VAGO	

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÕES: 311-3652
FAX: 311-3652

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
VAGO		6-VAGO	
PFL			
FREITAS NETO	PI-2131/2137	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/4069
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
VAGO		6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-PEDRO PIVA	SP-2351/2353
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-GERALDO MELO	RN-2371/2377
VAGO		3-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
PPR			
LÚCIDIO PORTELLA	PI-3055/3057	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/2077
PP			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	1-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
PDT			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
PTB			
ARLINDO PORTO	MG-2321/2322	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/2334
PT			
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
PSB			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
PL			
ROMEU TUMA	SP-2051/2052	1-VAGO	
PSP			
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-VAGO	

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3286 (FAX)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

NABOR JUNIOR	AC-1378/1478	1-MAURO MIRANDA	GO-2091/97
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37

PEL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1- JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA -2191/97	2-BELLO PARGA	MA-3069/70
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47

PSDB

GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-PEDRO PIVA	SP-2351/53

PPR

EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-3055/57
--------------------	------------	----------------------	------------

PT

BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
-------------------	------------	----------------	------------

PP

BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
-----------------	------------	----------------------------	------------

PTB

MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
---------------	--------------	--------------------	------------

PDT

SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
-----------------	------------	-----------------	------------

PSB + PL + PPS

ROMEU TUMA	SP-2051/57	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07
------------	------------	------------------	------------

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496/ 4777

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3546
FAX 311.3546

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTE

PMDB			
IRIS REZENDE	G0-2031/37	1-JADER BARBALHO	PA-3051/53
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
ELCIO ALVARES	ES-3130/32	4-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	3-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
PPR			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT			
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PP			
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
PTE			
LUÍZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/27
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4753/4018
PSB			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07	1-EDUARDO SUPPLYC *	SP-3213/15
PL			
ROMEU TUMA	SP-2051/57	1-VAGO	
PPS			
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	1-VAGO	

(*) VAGA CEDIDA PELO PSB, AO SENADOR EDUARDO SUPPLYC (PT)

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311.3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4315
FAX: 311-4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTE

PMDB

JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
IRIS REZENDE	GO-2031/32	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	4-VAGO	
GERSON CAMATA	ES-3203/04	5-VAGO	
JADER BARBALHO	PA-2441/42	6-VAGO	
VAGO		7-VAGO	

PFL

JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-VAGO	
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-BELLO PARGA	MA-3069/70
VAGO		6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
VAGO		7-VAGO	

PSDB

ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/52	2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
VAGO		4-VAGO	

PPR

EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07

PT

MARINA SILVA	AC-2181/82	1-LAURO CAMPOS	DF-2341/42
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92	2-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72

PP

JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-OSMAR DIAS	PR-2111/12
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	2-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82

PTB

EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	2-VALMIR CAMPELO	DF-1348/1248

PDT

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52
---------------	------------	----------------	------------

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3121
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
(17 TITULARES E 09 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTE

PMDB			
COUTINHO JORGE	PA-3050/1266	1-GILVAN BORGES	AP-2151-52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-NABOR JÚNIOR	AC-3227/28
FLAVIANO MELO	AC-3493/94		
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		
PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/56		
EDISON LOBÃO	MA-2311/12		
PSDB			
PEDRO PIVA	SP-2351/52	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85		
PPR			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
PT			
EDUARDO SUPLYCY	SP-3215/16	1-LAURO CAMPOS	DF-2341/42
PP			
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2202/02	1-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
PTB			
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30		
PSB / PL / PPS			

vago

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU

TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA

SALA Nº 15 - SUBSOLO

FAX: 311-1095

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
 (Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN
 Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
 Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
 Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
José Fogaça Casildo Maldaner		Pedro Simon Roberto Requião
	PFL	
Wilson Kleinübing Romero Jucá		Joel de Hollanda Júlio Campos
	PSDB	
Lúdio Coelho		Geraldo Melo
	PPR	
Esperidião Amin		
	PTB	
Emília Fernandes		

	PP	
Osmar Dias		
	PT	
		Benedita da Silva Eduardo Suplicy Lauro Campos

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	Bloco Parlamentar PFL/PTB	
Luciano Pizzato Paulo Bornhausen		Antônio Ueno José Carlos Vieira
	PMDB	
Paulo Ritzel Valdir Colatto		Elias Abrahão Rivaldo Macari
	PSDB	
Franco Montoro		Yeda Crusius
	PPR	
Júlio Redecker		João Pizzolatti
	PP	
Dilceu Sperafico		Augustinho Freitas
	PT	
Miguel Rosseto		Luiz Mainardi

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

FONTES DE INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Descrição dos acervos da Assembléia Nacional Constituinte de 1987.

GUIA DAS ELEIÇÕES DE 94

Edição comentada da legislação eleitoral.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

Edição de textos legais, atualizados.

Os pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar – 70165-900 – Brasília – DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e

321-7333 – Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)



EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS